SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, torna público que o Extrato de Contrato vinculado a Inexigibilidade nº 001/2018, publicado na edição nº 2370 de 14/08/2018 do Diário Oficial da FAMURS, passa a vigorar com a seguinte correção: **Onde se lê:** CONTRATO Nº 02/2018. **Leia-se:** CONTRATO Nº 03/2018.

Ibirubá, 04 de setembro de 2018

Registre-se.

Publique-se

VOLMAR TELES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:617FF960

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 25/2018
OBJETO: prestação de serviços de engenharia básica com assessoramento técnico para construção de Termo de Referência de futura licitação de prestação de serviços de eficiência energética aos municípios do COMAJA; CONTRATADO: Roland Engenharia LTDA ME; VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00. DATA DE APROVAÇÃO: 04/09/2018; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:48DDFA80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 121/2018

Certifico que foi realizado no dia 04/09/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 121/2018: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 056/2018. Contratado: **CLÍNICA KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 28.982.063/0001-00.**Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com o objetivo de incluir os serviços que seguem listados no Ato n° 121/2018, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Cesar Augusto Queiroz CRM n° 16237, pelo período de 04/09/2018 até 29/03/2019.

SANANDUVA, em 04 de setembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:BB52465C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015. Data: 16.09.2015. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda - PNCQ**, C.N.P. J sob N.º 73.302.879/0001-08. A Vigência do contrato passa a ser do dia 18 de setembro de 2018 a 18 de Setembro de 2019.Alteração de dotação orçamentária. Totalizando o valor de R$ 6.144,36 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data: 04.09.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7FBC37FB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54/2018

DECRETO Nº 54/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento do Senhor Emílio Krafchuck.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso das atribuições contidas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Emílio Krafchuck, pai da atual Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Marli Krafchuck e do Servidor Público Municipal Sr. José Belmiro,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Emílio Krafchuk.
Art. 2º Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no período vespertino do dia 04/09/2018, EXCETO a Secretaria Municipal de Saúde (Serviços de Atenção Básica).

Art 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:194AD6EA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de uniformes para a Banda Alegria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria – RS. Empresa contratada: **MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.047.089/0001-20. Pelo fornecimento do objeto o Município pagará a Contratada à importância total de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 04 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0ECA6D9E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2018

CONTRATO Nº 140/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – aquisição de uniformes para a Banda Alegria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria – RS. Dispensa nº 059/2018. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). . **Contratada: MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.047.089/0001-20. Data: 04.09.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:988EE9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.811-A/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Karina Guilherme do Nascimento, Educadora Social, matrícula nº 2010104692, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:36C1C15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.082/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Karina Guilherme do Nascimento, Educadora Social, matrícula nº 2010104692, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 23 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:566E9998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.083/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;
Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.295/2018, a servidora Isoete Oliveira de Senna Capiotti, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2005102545, Licença Nojo, no período de 24 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:75762C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS EDITAL Nº 040 /2018

EDITAL Nº 040 /2018

RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado das inscrições homologadas após análise preliminar de requisitos para Contratação de Enfermeiro Socorrista SAMU, em caráter emergencial:

HOMOLOGADOS:

-ANDERSON GUIMARÃES
-SABRINA PAZ MERKEL

NÃO HOMOLOGADO: (Falta de comprovação de requisito previsto no item 1.1 do edital 040/2018).

-ANTÔNIO PEDRO RODRIGUES CORRÊA

Alvorada, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:1B89DA27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 19.937,56

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 19.937,56 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03- DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 19.937,56
FONTE DE RECURSOS: 1148 – FNDE/MEC PAR - Educativos

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos: 1148 – FNDE/MEC PAR- Educativos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3B8EF9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2045 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2045 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 84.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00- 219 – Material de Consumo.....R$ 76.000,00
3.3.90.39.00- 222- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 8.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:47B808A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2046 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2046 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E485D462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3728 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3728 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 19.937,56

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2044 de 04 de Setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 19.937,56 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03- DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 19.937,56
FONTE DE RECURSOS: 1148 – FNDE/MEC PAR - Educativos

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos: 1148 – FNDE/MEC PAR- Educativos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:31A8FB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3729 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3729 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 84.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2045 de 04 de Setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00- 219 – Material de Consumo.....R$ 76.000,00
3.3.90.39.00- 222- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 8.500,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1D126B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3730 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3730 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2046 de 04 de Setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9A38E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3731 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3731 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2013 – Manutenção de Praças
3.3.90.30.00- 67 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 –Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9164- Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0FB4F01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Lista de classificação de candidato apto ao cargo temporário de Fisioterapeuta.

O VICE-PREFEITO EM EXERCICIO faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o candidato apto ao cargo de

Fisioterapeuta, de acordo com o Edital n.º 29/2018 – Seleção Pública de Fisioterapeuta, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

Art. 1° Considerando o candidato inscrito e apto para o cargo de Fisioterapeuta segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta	Talyta dos Santos	1°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DD3BA0A9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de Setembro de 2018 às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço" tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO FIREWALL, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) FIREWALL APPLIANCE (HARDWARE + SOFTWARE), LICENÇA COMPREHENSIVE GATEWAY SUITE BUNDLE, LICENÇA REPORTING E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 04 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C6E83397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1171, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.171 de 29 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar mais 01 (uma) Vaga para Técnico em Enfermagem, e altera o Art. 20 da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.171 de 29 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar mais 01 (uma) Vaga de Técnico em Enfermagem, com carga horária e atribuições já previstas na Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação:

"*Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais corresponde ao seguinte número de cargos, denominação, padrão de vencimento e valor financeiro.*

N º de Cargos: 09

Denominação da Categoria Funcional: Técnico em Enfermagem

Padrão: 07

Valor: R$ 1.054,18 "

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0601 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE

2030 – Manutenção das atividades e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 29 de agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A1DCEFCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1172, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.172 de 29 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar mais 01 (uma) Vaga para Motorista, e altera o Art. 20 da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.172 de 29 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar mais 01 (uma) Vaga de Motorista, com carga horária e atribuições já previstas na Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação:

"*Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais corresponde ao seguinte número de cargos, denominação, padrão de vencimento e valor financeiro.*

N º de Cargos: 29

Denominação da Categoria Funcional: Motorista

Padrão: 08

Valor: R$ 1.148,83 "

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0601 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE

2030 – Manutenção das atividades e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 29 de agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:46524958

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1173, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.173 de 29 de Agosto de 2018.

Autoriza a reestruturar o quadro de Função de Confiança previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 22 da referida Lei.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.173 de 29 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza a reestruturar o quadro de Função de Confiança previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 22 da referida Lei, quanto a denominação, atribuição e remuneração da Assessor de Secretaria – FC – 2, que passa vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 22º - A estrutura básica do Quadro de Função de Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituída com os seguintes números de funções, denominações e valores financeiros.*

N º de Cargos	Denominação	Categoria	Remuneração
04	Assessor de Secretaria	FC -2	R$ 480,05

Art. 2º - As atribuições das funções de confiança do Assessor de Secretaria FG -2 compete prestar assessoria direta e imediata ao Secretário nos assuntos de natureza administrativa, técnica, de comunicação social e de representação política e social

Ainda, Promover junto à Secretarias os atendimentos necessários a conciliação de atividades interdependentes, visando à harmonização e a execução dos programas de trabalhos elaborados e analisando informações estatísticas da região. Cumprindo os procedimentos referente a secretaria específica organizando e mantendo organizado os registros e controle das

Ações da Secretaria, tendo em vista a sistemática de planejamento, acompanhamento e avaliação estabelecida pela administração Municipal. Gerar, Coletar, tratar, armazenar, recuperar e divulgar periodicamente estatísticas de interesse do município, remeter, sempre que solicitadas, as informações necessárias à atualização dos sistemas de apoio e decisão e de responsabilidade da administração municipal entre outras atividades afins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 29 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:092C9891

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1174, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.174 de 29 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Motorista, para atuar no SAMU do Município de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.174 de 29 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Motorista para atuar no SAMU, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto a decreto presidencial nº º 5.055, de 27 de abril de 2004.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 29 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0923661B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.175, de 04 DE Setembro de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal - RS a efetuar repasse ao Hospital de Caridade Frei Clemente.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.175 de 04 de setembro de 2018, para que
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Barros Cassal a efetuar repasse ao Hospital de Caridade Frei Clemente pela prestação de Serviços de Urgência e Emergência Médica em serviços médicos de regime de Pronto Atendimento em Clínica Geral, bem como sobre-aviso em tempo integral nas especialidades de Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Traumatologia e Anestesiologia em favor da população do Município de Barros Cassal.

Art. 2º - O repasse nesta lei é referente ao intervalo de tempo de quatro meses abril e julho de 2018 nos quais estavam sendo realizadas negociações sobre os valores a serem repassados e os serviços a serem prestados.

Art. 3º - O valor a ser pago pelo Município de Barros Cassal em favor do Hospital de Caridade Frei Clemente pela prestação dos serviços médicos será de quatro parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 04 de Setembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B820C58C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.176, de 04 DE Setembro de 2018.

AUTORIZA A PREFEITURA DE BARROS CASSAL/RS A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E DE FORMA EMERGENCIAL 01 (UMA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.176 de 04 de setembro de 2018, para que
Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) Técnico em enfermagem para a Secretaria de Saúde, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que tratam o Art. 1° desta Lei serão pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2012.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 04 de Setembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:68E953AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.177, de 04 DE Setembro de 2018.

AUTORIZA A PREFEITURA DE BARROS CASSAL/RS A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E DE FORMA EMERGENCIAL 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.177 de 04 de setembro de 2018, para que

Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) Motorista para a Secretaria de Saúde, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que tratam o Art. 1° desta Lei serão pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2012.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 04 de Setembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:55C6A926

GABINETE DO PREFEITO
LAI MUNICIPAL Nº 1178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.178, de 04 DE Setembro de 2018.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.178 de 04 de setembro de 2018, para que
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, no valor de R$199.999,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS) no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02- F.M.S. – RECURSOS FEDERAIS
060210.301.0307.1.045- Reforma Prédio Estratégia Saúde da Família Rural I
4.4.90.51.00- Obras e instalações.....R$199.999,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$199.999,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei os recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos referente ao convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
II – Fica atualizado o valor de R$199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Reforma Prédio Estratégia Saúde da Família Rural I no valor de R$199.999,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 04 de Setembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2D566675

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.179, de 04 DE Setembro de 2018.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.179 de 04 de setembro de 2018, para que

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, no valor de **R$155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02- F.M.S. – RECURSOS FEDERAIS
060210.301.0307.2.102- Custeio Incremento PAB
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$10.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para Dist. Gratuita.....R$45.000,00
3.390.39.00 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$155.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei os recursos provenientes do Convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos referente ao convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
II – Fica atualizado o valor de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Custeio Incremento PAB R$155.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:505F8D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª 144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 144 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 115, DE 25 DE JUNHO DE 2018, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica **RETIFICADA** a Portaria nº 115, de 25 de junho de 2018, que nomeou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme segue:

Na Representação dos Serviços Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Suplente: onde se lê Geise Remis Lazzaretti Borges, leia-se GEISE REMUS LAZZARETTI

Na Representação dos Pais dos Alunos da Educação Básica:

Suplente: onde se lê Roseli Weih Corrêa, leia-se ROSELI WEYH CORRÊA

Na Representação de Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela Entidade de Estudantes Secundários:

Titular: onde se lê Queila Miranda da Silva, leia-se QUEILA MIRANDA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de setembro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BF6DF4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 146 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA a Senhora ROSELAINE DA SILVEIRA BORGES EBLING, no Cargo em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS CC-3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ROSELAINE DA SILVEIRA BORGES EBLING** no Cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS CC 3,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 20 da Lei Municipal n° 700/2010, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de setembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DCB773E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº.145, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEONICE NEUMANN KROTH NO CARGO DE PROFESSORA MUNICIPAL PADRÃO "02".

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Em conformidade com o requerido pela Servidora Municipal e em conformidade com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com §5º do art. 40 da Constituição Federal **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora pública municipal **LEONICE NEUMANN KROTH,** brasileira, portadora do RG nº. 4035043712, CPF nº. 601.430.100-34, matrícula nº. 148, cargo de professora municipal, padrão "02", classe A, Nível 01, regime jurídico estatutário, carga horária 20 horas semanais, **com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.501,91** sendo composto pelo salário básico R$ 849,48 conforme art. 34 LM nº 701/2010 e seus respectivos reajustes anuais; adicional por tempo de serviço (anuênios) na razão de 1,5% para cada anuênio conforme art. 45 da LM nº 701/2010 no valor de R$ 293,07; diferença do salário mínimo previsto no art. 104 § 2º, inciso I da LOM de 1990 no valor de R$ 104,52; titulação por nível previsto no art. 39 da LM 701/2010 no valor de R$ 254,84, **a contar de 31 de agosto de 2018**, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 04 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:649FC486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS - AGOSTO 2018

CONTRATOS – AGOSTO 2018
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018: Contratada: **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - EPP**; Objeto: prestação de serviços SICAP. Dispensa nº 548/2018: Valor: R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2018: Contratada: **VARNER TOMAZINI 00436609088 - ME**; Objeto: prestação de serviços em pintura. Dispensa nº 587/2018: Valor: R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais); Prazo: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018: Contratada: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**; Objeto: aquisição de materiais. Pregão Presencial nº 026/2018: Valor: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil seiscentos reais); Prazo: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018: Contratada: **ESPORTE CLUBE BOAVISTENSE**; Objeto: patrocínio. Inexigibilidade nº 005/2018: Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 31 de dezembro.

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2018: Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS E CONJUNTOS MUSICAIS DE NOVA PETROPOLIS**; Objeto: contratação de banda para Desfile Cívico. Inexigibilidade nº 006/2018: Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Prazo: 30 de setembro de 2018.

TERMOS ADITIVOS – AGOSTO 2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 056/2018: Contratada: **JCL EMPREENDIMENTOS LTDA**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 041/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 057/2018: Contratada: **CLÍNICA DE FRATURAS GIRARDI LTDA**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 016/2014.
ALOÍSIO RISSI,

Prefeito Municipal

Todos os Contratos, Termos Aditivos, de Credenciamento e Convênios encontram-se na íntegra no site www.boavistadosul.rs.gov.br

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2B71EF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/2018

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa de serviços de pintura, contratando a empresa Varner Tomazini 00436609088, pelo valor de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Boa Vista do Sul, 03 de setembro de 2018.

ALOISIO RISSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:58778FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 062/2018** – Aquisição de cargas de gás (GLP). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 19 de setembro de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 063/2018** – Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Saúde. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 25 de setembro de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 05 de setembro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:D0D5001E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 066/2018

EXTRATO DE CONTRATO 066/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor: ALEXANDRE SCORTEGAGNA
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor total:R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Vigência: até 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C23EC17D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO 064/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor total:R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Vigência: até 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:1A298FC7

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 062/2018

EXTRATO DE CONTRATO 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor: SHOPTOM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
Objeto:aquisição de equipamentos permanentes
Valor total:R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais)
Vigência: até 15/07/2018
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:AA503B3D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 065/2018

EXTRATO DE CONTRATO 065/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor:HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor total:R$24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais)
Vigência: até 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:BBAB66D3

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO 063/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor:ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CANA DE AÇUCAR E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor total:R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: até 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EAC4C561

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 067/2018

EXTRATO DE CONTRATO 067/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor total: R$156.805,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais)
Vigência: até 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:06E9F1ED

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 061/2018

EXTRATO DE CONTRATO 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL 055/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Fornecedor: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Objeto:aquisição de equipamentos permanentes
Valor total: R$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)
Vigência: até 15/07/2019
Assinatura: 05/07/2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F9630C75

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de setembro de 2018, às 14 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 04 de setembro de 2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:069F49FD

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de setembro de 2018, às 9 horas**,serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição CBUQ. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 04 de setembro de 2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:509EB66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.819, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.727, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O inciso V, do § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 4.727, de 20/02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....
.....
§ 1º. .....
.....
V - 01 (uma) Bicicleta, no mínimo, com as seguintes características: aro 29, freio v-brake, 21 marchas;" (NR)

Art. 2º. O inciso V, do § 4º do art. 11 da Lei Municipal nº 4.727, de 20/02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....
.....
§ 4º. .....
.....
V - 01 (uma) Bicicleta, no mínimo, com as seguintes características: aro 29, freio v-brake, 21 marchas;" (NR)

Art. 3º. O inciso V, do § 7º do art. 11 da Lei Municipal nº 4.727, de 20/02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11.....
.....
§ 7º. .....
.....
V - 01 (uma) Bicicleta, no mínimo, com as seguintes características: aro 29, freio v-brake, 21 marchas;" (NR)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:357F9E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.820, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO, PREMIAÇÕES ESPECIAIS E PAGAMENTO DE DESPESAS PARA O 16º BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA E O 17º BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA "PIÁ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a despender com a premiação, avaliadores e organização do 16º BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA e do 17º BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA "PIÁ" a importância de até R$ 45.565,16 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. O evento realizar-se-á nos dias 26 e 27 de outubro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações 0301.04.122.0004.2.016.3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Auxílio as Entidades - 152016 / 6940.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:066E3476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 33/2018 DE 05/09/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/08/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	36.923,08

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FB86D09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018.

OBJETO: - Prestação de serviços continuados, de limpeza de rede de esgoto, fossas e sistemas de galerias de águas pluviais através de equipamentos de hidrojateamento dotado de sistema de alta pressão e sucção a alto vácuo, com equipe completa e responsabilidade técnica, para atender as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 25/09/18, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e nas sextas-feiras das 7:30hs às 13:30hs, junto ao Departamento de Compras/Custos e Licitações, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8690 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E29AEA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.

OBJETO: - Prestação de serviços com fornecimento de equipe, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica para manutenção de sistema de redes de esgoto e drenagem pluvial, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 24/09/18, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e nas sextas-feiras das 7:30hs às 13:30hs, junto ao Departamento de Compras/Custos e Licitações, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8690 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:87031AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2018.

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 005/2018. **Tipo:** Global por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da copa do estádio municipal Jacinto Lutz dos Santos e rampas de acesso e reformas no imóvel da secretaria de assistência social e CRAS, compreendendo materiais e serviços, conforme especificação no **ANEXO I**. **Edital:** disponível a partir do dia 04/09/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 19/09/2018. **Sessão de Abertura:** dia 24/09/2018, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 05 setembro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:560CECCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 31/08/2018 a 04/09/2018 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 160/2018. Contratado: **CESPRO Processamento de Dados Ltda.** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais de informatização, consolidação e atualização da seção de legislação do site do MUNICIPIO DE CASEIROS-RS. Valor total do contrato R$ 1.980,00.
Contrato Administrativo 161/2018. Contratado: **FELINI & DIAS LTDA.** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestar serviço especializado em filmagens, produção, montagem e publicação de trabalhos realizados pela Administração Municipal de Caseiros em site, internet e jornal, com a finalidade de dar maior transparência aos atos administrativos e divulgação destes. Valor total do contrato R$ 2.200,00.
Contrato Administrativo 162/2018. Contratado: **ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - IMPARE.** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para realização de assessoria para desenvolvimento das atividades da educação básica das escolas municipais do Município de Caseiros – RS. Valor total do contrato R$ 3.750,00.
Contrato Administrativo 163/2018. Contratado: **NERO PAULO ELY ANDRADE ARBITROS.** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos realizados pelo Conselho Municipal de Desporto. Valor total do contrato R$ 42.930,00.
Contrato Administrativo 164/2018. Contratado: **MARCIANO PANIZZI - ME.** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos realizados pelo

Conselho Municipal de Desporto. Valor total do contrato R$ 50.840,00.
Contrato Administrativo 165/2018. Contratado: **S. SCHNEIDER - EPP.** O objeto do presente contrato é a aquisição de material esportivo e de premiação (troféus, medalhas, apitos, bolas...) para os eventos esportivos realizados pelo Conselho Municipal de Desporto. Valor total do contrato R$ 25.729,10.
Contrato Administrativo 166/2018. Contratado: **A.Z. AGROFLORES LTDA.** : Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 326 toneladas de calcário Dolomítico, o produto destina-se para repasse aos agricultores contemplados no Programa de Correção e Conservação de Solos do Município de Caseiros – RS. Valor total do contrato R$ 51.182,00.

Caseiros-RS, 04 de setembro de 2018.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4EF0E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foi realizado no dia 03/09/2018 o seguinte Termo Aditivo de Contrato Administrativo, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
01. 1° Termo Aditivo de Contrato Administrativo 142/2018. Contratado**: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo incluir ao contrato inicial a entrega dos itens 003; 046 e 118, bem como alterar o valor total do contrato, em razão de que a empresa que ficou em primeiro lugar não poderá efetuar a entrega do medicamento em questão, foi intimada a segunda colocada, a qual aceitou realizar a entrega dos medicamentos. Valor total do aditivo R$ 11.928,00.

Caseiros-RS, 03 de setembro de 2018.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:EBDC6757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **17/09/2018, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de uma VAN referente a proposta de n° 43049517122814235.16 do Ministério da Saúde via Fundo Nacionalde Saúde e aquisição de um VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 constante na proposta 12390.666000/1170-14 também recursos do Fundo Nacional da Saúde**,** conforme descrito no Anexo I do presente Edital**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 019/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1156 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros-RS, 04/09/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:6EA5D3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO 022-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE – Proposta Nº :10484.396000/1160-03, foi novamente retificado**. Abertura para o dia 18 de setembro de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 04 de setembro de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:7B34B8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 212/2018

DECRETO Nº 212/2018, de 31 de agosto de 2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no domingo, dia 02 de setembro de 2018, o município de Coronel Bicaco-RS, realizará desfile cívico para comemorar a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que os servidores trabalharão no desfile que será realizado na data supracitada;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no seguinte dia e horário:

Dia 03 de setembro de 2018 – segunda-feira, todo o dia.

Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 03 de setembro, o dia todo, devendo ser mantidos os serviços essenciais.
Paragrafo único. Não serão paralisados os serviços de vigilância e coleta de lixo.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.
Art. 4º – As atividades serão retomadas dia 04 de setembro de 2018, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:419D311A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 213/2018

DECRETO Nº 213/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A TABELA DE COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal n° 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, art. 4° parágrafo 2°,
CONSIDERANDO o disposto no § 2° do artigo 4° da Lei Municipal n° 1196/95 de 29/12/1995 – Código Tributário Municipal, que fica o Prefeito obrigado a atualizar, mediante decreto, anualmente, o valor monetário da base de cálculo dos tributos;
CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Fiscal – UFIR, foi extinta pela Medida Provisória n° 1.973-67, de 26 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1° - Para fins de enquadramento e cálculo das Taxas de Expediente, serão obedecidos os critérios da tabela abaixo, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculados da extinção da UFIR até o dia 31 de dezembro de 2017.

TAXAS DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO
01. Atestado, declaração, por unidade.....R$ 4,37
02. Autenticação de plantas, livros, notas fiscais e outros documentos, por unidade ou folha.....R$ 2,19
03. Certidão por unidade ou por folha.....R$ 5,45
04. Expedição de Alvará, carta de "Habite-se" ou certificado, por m².....R$ 5,45
05. Expedição de 2° Via de Alvará, Carta de "Habite-se" ou certificado, por folha.....R$ 5,45
06. Inscrições e averbações, por unidade.....R$ 4,37
07. Recursos ao Prefeito.....R$ 5,45
08. Requerimento por unidade.....R$ 4,37
09. Fotocópias de plantas ou documentos, além do custo da reprodução, por folha.....R$ 1,07
10. Emissão de guias, por unidade.....R$ 1,63
11. Anotações pela transferência de firma, alteração da razão social e ampliação de estabelecimento....R$ 4,37
12. Expedição de certificado de avaliação de imóveis ou anotações de promessas de compra e venda...R$ 5,45
13. Desmembramento e remembramento de lote de imóveis.....R$70,19
14. Expediente diversos.....R$ 3,27
15. Outros procedimentos não previstos.....R$ 5,45

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° 020/2018, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BE0AD7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 214/2018

DECRETO Nº 214/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOCORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº3903/2015 de 05 de maio de 2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º- Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmiosna forma de **vale compras**, para troca no **comércio local**,a todos os cidadãos que comprarem no municípiode Coronel Bicaco, eestejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único– A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internethttps://nfg.sefaz.rs.gov.br.
Art. 2º- A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereçoda Prefeitura, Rua 14 de Abril, 100 - Centro - com o responsável pela entrega*Sr. Cassiano Zanela, Secretário da Fazenda, e-mail icms@coronelbicaco.rs.gov.br, telefone 55-3557-1155 R: 212*, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
De Janeiro a Dezembro de 2019	1º prêmio: um vale compras no valor de R$ 200,00
	2º prêmio: um vale compras no valor de R$ 175,00
	3º prêmio: um vale compras no valor de R$ 150,00
	4º prêmio: um vale compras no valor de R$ 125,00
	5º: um vale compras no valor de prêmio R$ 100,00
TOTAL MÊS	**R$ 750,00**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:328B62A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 215/2018

DECRETO Nº 215, de 31 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 3.000,00 (três mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3339039000000000000.94 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2296 - Construção de Abrigos para Passageiros
3339039000000000000.132 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Total.....$ 3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E41C67E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 216/2018

DECRETO Nº 216, de 31 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 79.509,00 (setenta e nove mil e quinhentos e nove reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2020 - Campanha de Prêmios Nota Fiscal Gaúcha
3339031000000000000.80 - Premiações Culturais R$ 3.750,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2070 - Iluminação Pública
3339039000000000000.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2062 - Auxílio Transporte à Estudantes e Universitários
3339048000000000000.197 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R$ 25.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
3339039000000000000.316 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
2033 - Assistência Médica-hospitalr, Laboratorial e de Diagnósticp por Imagem
3339039000000000000.352 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 13.759,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2043 - Realização de Campanhas de Prêmios
3339030000000000000.537 - Material de Consumo R$ 2.000,00
Total..... R$ 79.509,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
3449051000000000000.25 - Obras e Instalações R$ 500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3449051000000000000.95 - Obras e Instalações R$ 2.000,00
3449052000000000000.96 - Equipamentos e Material Permanete R$ 53.426,00
2068 - Manutenção de Ruas e Avenidas
3449051000000000000.99 - Obras e Instalações R$ 1.000,00
2069 - Manutenção de Praças e Parques
3449051000000000000.102 - Obras e Instalações R$ 1.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.004 - Depto. Mun. de Cultura e Desporto
2065 - Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
3449052000000000000.285 - Equipamentos e Material Permanete R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
3449051000000000000.411 - Obras e Instalações R$ 500,00
2026 - Apoio às Agroindústrias
3449051000000000000.420 - Obras e Instalações R$ 500,00
3449052000000000000.421 - Equipamentos e Material Permanete R$ 500,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
3449051000000000000.439 - Obras e Instalações R$ 500,00
3449052000000000000.440 - Equipamentos e Material Permanete R$ 500,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
3449051000000000000.453 - Obras e Instalações R$ 500,00
3449052000000000000.454 - Equipamentos e Material Permanete R$ 2.083,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
3449051000000000000.507 - Obras e Instalações R$ 500,00
3449052000000000000.508 - Equipamentos e Material Permanete R$ 500,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO

13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1016 - Reestruturação da Praça Pública Presidente João Goulart
3449051000000000000.530 - Obras e Instalações R$ 15.000,00
Total..... R$ 79.509,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5CD748CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para serviço final de impressões com fornecimento de toner, peças de reposição originais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para o perfeito funcionamento das impressoras utilizadas pela Prefeitura Municipal de Cotiporã, compostas pelas máquinas do Município e máquinas novas a serem fornecidas em regime de comodato, bem como fornecimento de software de contabilização. Sessão do Pregão no dia **17 de setembro de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:8EC296C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ML BRITA LTDA ME
CNPJ Nº 88.990.858/0001-9
OBJETO: fornecimento de pedra britada
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2017 – Ata de Registro de Preços nº 034/2017 – P. Adm. 708/18
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$5.806,61 (cinco mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Cotiporã, 31 de agosto de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BF4F439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LEO RUI EPP
CNPJ Nº 04.498.437/0001-58
OBJETO: fornecimento de pedra britada
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2017 – Ata de Registro de Preços nº 035/2017 – P. Adm. 708/18
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$83.396,79 (oitenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove reais),

Cotiporã, 31 de agosto de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7EED1B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM S. A.
CNPJ Nº 10.923.648/0001-93
OBJETO: fornecimento de pedra britada
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2017 – Ata de Registro de Preços nº 036/2017 – P. Adm. 708/18
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$90.154,10 (noventa mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Cotiporã, 31 de agosto de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:85A6221D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 08/2018 AO CONTRATO 04/2018

Espécie: Aditivo 08/2018 ao Contrato 04/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Safra Diesel Ltda
Objeto: Reajuste do Valor do Combustível
Valor: 159.970,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 04/09/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Reni Perizzolo

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:61C445E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Alair Cemim, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 25/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo Ambulância tipo "A" simples remoção tipo furgoneta. Termos de Compromisso nº 4306321712181707528 e 43063217122707516 84/Ministério Saúde. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 19 de setembro de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 04 de setembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:5B76C7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018

Oitavo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ n° 97.881.098/0004-18. Objeto: Reajuste de preço da gasolina comum para R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos). Assinatura do Termo Aditivo em 31/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:C20A6FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018

Nono Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ n° 05.830.793/0001-90. Objeto: Reajuste de preço do Combustível Óleo Diesel S10 para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos). Assinatura do Termo Aditivo em 04/09/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:22D2C986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 029/2016. Carta Convite 02/2016. Contratado: Márcio André da Silva Pereira. CNPJ n° 14.547.309/0001-00. Objeto: Reajuste de preço com base no acumulado do IPCA-E para R$ 1.815,47 (mil oitocentos e quinze reais com quarenta e sete centavos) mensais. Assinatura do Termo Aditivo em 04/09/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:744763CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Alair Cemim, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 03/2018, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 27/09/2018. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 04 de setembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C00AB492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 381/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra ILSE LOURDES WEIRICH**, matricula nº 53767-0, 15 dias a contar do dia 03 à 17 de Setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 04 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:AACFED36

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 382/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra DAIANE GONÇALVES DE LIMA**, matricula nº 92975-1,04 dias a contar do dia 03 a 06 de Setembro de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 04 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-ME Por Tal

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:1E6B1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Sra **MARIA DE LOURDES REBELATO FASSINI** , matricula nº 76910-0, no dia 03 de Setembro de 2018..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 04 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo- ME Por Tal

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:31C66249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 014/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de veículos e imóveis de propriedade do Município. Abertura: 19/09/2018, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal da Transparência, na aba Publicações de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 05 de setembro 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:6163CE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.056 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e Art. 4° da Lei Municipal n° 2.528 de 24 de Setembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1° - É nomeado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o qual será composto pelos seguintes membros:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente
Titular: Tamires Vargas da Silva
Suplente: Morgani de Alexandre
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Jovana Jesinski
Suplente: Sirlei da Silva Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana
Titular: Rivelino Rodrigues Campello
Suplente: Adonir Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Igor Dostatny
Suplente: Vera Lúcia Markowski
Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social
Titular: Cristiano Tanski Soares
Suplente: Adriane da Silva Cardoso
EMATER/RS
Titular: Eduardo Franz de Mesquita
Suplente: José Alcion Lemos Nunes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Feliciano
Titular: Antonio Juarez Maciejewski Balczarek
Suplente: Zelia Krachefski Kleinowski
Sindicato Municipal de Servidores e Empregados Públicos de Dom Feliciano - SIMSEP
Titular: Adriana Dias de Alexandre
Suplente: Davi Ezequiel Lopes Soares
Cooperativa Agropecuária Centro Sul - COOPACS LTDA
Titular: Renato Oliveira Stasinski
Suplente: Cleo da Silva e Silva
Associação Comercial e Industrial de Dom Feliciano - ACIDOF
Titular: Edson Bobrowski
Suplente: Sandy Prestes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto n° 3.694 de 03 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:7EF1C051

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – CNPJ Nº 27.105.456/0001-72 – aquisição de medicamentos materiais hospitalares e odontológicos – Contrato nº 234/2018 – Pregão Eletrônico nº 09/2018 – Valor R$ 2.888,75 – Assinatura: 01/08/2018.

- ASTOR STAUDT ME – CNPJ Nº 91.824.383/0001-78 – aquisição de materiais de expediente – Contrato nº 270/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Valor R$ 2.569,80 – Assinatura: 30/08/2018.

- N.J.L. NEUBARTH & CIA LTA – CNPJ Nº 03.145.819/0001-35 – aquisição de materiais de expediente – Contrato nº 274/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Valor R$ 3.527,18 – Assinatura: 30/08/2018.

- EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ Nº 00.503.028/0001-41 – aquisição de materiais de expediente – Contrato nº 272/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Valor R$ 1.655,41 – Assinatura: 30/08/2018.

- DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 07.245.458/0001-50 – aquisição de materiais de expediente – Contrato nº 271/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Valor R$ 7.069,00 – Assinatura: 30/08/2018.

- ELIZIANE NICOLAO LOBO PACHECO – CPF Nº 923.535.339-49 – serviço de contação de história durante a Feira Literária e Cultural – Contrato nº 265/2018 – Dispensa nº 12/2018 – Valor R$ 800,00 – Assinatura: 22/08/2018.

- FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP – CNPJ Nº 13.674.709/0001-14 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 217/2018 – Pregão Presencial nº 76/2018 – Prorroga prazo de vigencia passando para 31/08/2018 – Assinatura: 31/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:8417C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL

Edital de Dispensa de licitação nº 14/2018
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de pessoa jurídica para realização de show musical público, segmento tradicional gaúcho, semana farroupilha. Contratação de pessoa jurídica com capacidade e logística para sonorização de evento público, assim descrito:

Cristian Rafael Silveira - CNPJ nº 14.103.944/0001-07 – Valor R$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vanessa Regina Bulow - CNPJ nº 16.647.666/0001-65 - Valor R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D245880A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para o Campeonato Municipal de Futsal/2018.
Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS.
Contratada: Airton José Zanchin-ME.
Valor: R$ 3.296,00 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais)
Contrato nº: 114/2018
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de agosto de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:4EF7DDE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.955, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0D4EE690

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.125, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2723A807

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.126, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:238DBA2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.127, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DDB16E9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.128, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FC0DEB6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.129, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8982EF63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 208/2018

CONTRATO 208/2018
Pregão Presencial 014/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: JN Estruturas EIRELI
Objeto: Locação, montagem e desmontagem da infraestrutura necessária para a realização da Feira Municipal de Ciências e Idéias – FEMUCI 2018, nos dias 04 a 06 de setembro de 2018.
Valor: R$ 29.077,00 (vinte e sete mil e setenta sete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Material e mão de obra para locação, montagem e desmontagem de 94 estandes, estrutura metálica tipo "goleira", 3 mesas de vidro para 6 lugares e 18 cadeiras para Feira Municipal de Ciências e Idéias (FEMUCI 2018). Conforme Termo de Referência	29.077,00

Assinatura: 31/08/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1D693D47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 111/2017 – Adendo 6
Tomada de Preço N. 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Expressão Engenharia e Construções LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2018, até 29 de setembro de 2018.
Assinatura: 30 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E969727C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190/2018
PROCESSO N° 8481/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de material ambulatorial (quipo e seringa) - SMS.**, no valor total de **R$ 3.580,00** (três mil, quinhentos e oitenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 4117 e 4118/2018**, emitidas em favor de **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.294.126/0001-00 e **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:58CF996A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194/2018
PROCESSO N° 8525/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de show com o grupo Os Daltons - para apresentação no Encontro de Carros Antigos de Esteio - 2018 - SMCEL**, no valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais), conforme **Ordem de Compra nº 4119/2018**, emitida em favor de **WOLNEY LEITE CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº 13.700.815/0001-25.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5C19261A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 211/2018

CONTRATO 211/2018
Pregão Eletrônico 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Locação de palco para evento Desfile Cívico.
Valor: R$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Locação de palco coberto, medindo no mínimo 8 metros x 6 metros x 48 m² de piso, com chapa de compensado naval de 25 mm; estruturado em andaime de ferro de 1,50 metros com capacidade de 200 kg/m² e escada de acesso; saia preta para acabamento em material anti chama, guarda corpo lateral e cobertura de ferro treliçado galvanizado; pé direito de 6 metros e centro com aproximadamente 6,50 metros. Lona vinílica branca para a cobertura do palco anti chama. Marca/modelo: boom estruturas. Uso no **evento Desfile Cívico 2018,** a ser realizado no dia 07/09/2018. Local da montagem: Av. Presidente Vargas, sentido Esteio/Canoas, no alinhamento do canteiro central, em frente a Rua Coberta que fica na Rua Garibaldi. Horário da montagem: 18h do dia 06/09/2018. Horário da desmontagem: 14h do dia 07/09/2018.	2.799,00

Assinatura: 04/09/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:89D185E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 191/2018
PROCESSO N° 8482/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de show do Grupo Projeto Nativista para a Semana Farroupilha - TERMO DE CONVÊNIO 817773/2015 – MinC/ADM - SMCEL**, no valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais), conforme **Ordem de Compra nº 4124/2018**, emitida em favor de **GABRIEL DE ANDRADE MENEZES**, inscrita no CPF nº 027.345.580-09.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:066948E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2018
PROCESSO N° 8488/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de show do Grupo KARAGUATÁ para Semana Farroupilha 2018 - TERMO DE CONVÊNIO 817773/2015 – MinC/ADM - SMCEL**, no valor total de **R$ 3.250,00** (três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 4123/2018**, emitida em favor de **ADRIANO DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 709.388.490-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0328C9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I

REF. TOMADA DE PREÇOS N. 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6928/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE SÃO CAMILO COM EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA NA EMERGÊNCIA - SMDUH"**:
1. Altera-se o Anexo VI do Edital – Termo de Referência – Planilha Orçamentária:
A) item 2.2:
onde se Lê:" ***DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO***"
Leia-se: ***"DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO (ESP=5,00cm)",*** sem alteração de quantitativos, e custo unitário.
B) acrescenta-se à planilha orçamentária, o item 2.8, com a seguinte redação:
Item 2.8 " ***TRANSPORTE EM VIA PAVIMENTADA, CARGA E DESCARGA DE ENTULHO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T (ATÉ 12Km) ((R$1,10x12)+(R$1,63)), QUANTITATIVO DE 92,00m3, valor unitário de R$ 14,50 e valor total com BDI de R$ 1.770,08"***
2. O valor total da obra passa a ser R$ 316.477,40(trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), alteram-se, portanto, os itens 1.4 e 9.6 do Edital.

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica **PRORROGADA** para até às 13hs30min do dia **21 de setembro de 2018.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO Nº 6948/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a seguinte licitação:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018, DAS 8H AS 18H, COM LOCAÇÃO DE SALÃO COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS SENTADAS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE - SMCTE**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ:
16hs do dia 19 de setembro de 2018
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

COMUNICADO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8028/2018
A CPL**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: DECLARADA VENCEDORA a empresa VINICIUS DE SOUZA EPP, sendo-lhe

adjudicado o objeto do certame, no valor global de R$ 3.450,00(três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:46F5D5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 09 a Ata de Registro de Preços nº 026/2017
Fornecedor: Turbo Diesel Comércio de Combustível Ltda
Objeto: Acresce o percentual de 10,77% sobre o produto óleo diesel S-500 comum, passando a vigorar o produto com valor de R$ 3,14 por litro, e o percentual de 10,37% sobre o produto óleo diesel S-10, passando a vigorar o produto com valor de R$ 3,21por litro a contar de 03/09/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5DDCC6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação ao Edital nº 266/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018
Aquisição de ÓLEO DIESEL S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL S-10, para veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade, com cessão de uso gratuito em comodato de tanques, bombas e filtros a serem instalados no pátio da Prefeitura Municipal. Retifica o item 6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA. Prorroga prazo de abertura para: 19/09/2018 às 14 horas. Informações e edital de retificação: fone (54) 34451066 ou site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 04 de setembro de 2018.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:332AAAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 80/2018 – Processo 55/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018. Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, *CNPJ* n° 76.527.951/0033-62. Objeto: peças e mão de obra para reforma da motoniveladora Caterpillar 120K. Valor: R$ 38.525,51 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). Lei 8.666/93. **CONTRATO N.º 81/2018** – Processo 56/2018 - Dispensa de Licitação nº 10/2018. Contratado: Diogo Mauricio Braggio, *CNPJ* n° 20.464.150/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada para regente do coral Santa Cecília. Valor: R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO N.º 82/2018** – Processo 57/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018. Contratado: Natannael Faustino, *CNPJ* n° 29.865.096/0001-32. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e conserto de 1.500 (mil e quinhentos) metros quadrados de calçamento nas ruas do perímetro urbano do Município de Faxinal do Soturno-RS. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO N.º 84/2018** – Processo 54/2018 - Chamada pública nº 002/2018. Contratado: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, CNPJ n° 91022632/0001-01. Objeto: aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar para as escolas municipais. Valor: R$ 15.307,75 (quinze mil,trezentos e sete reais, setenta e cinco centavos). Lei 11.947/2013. **CONTRATO N.º 85/2018** – Processo 54/2018 - Chamada pública nº 002/2018. Contratado: Florentino Garlet, CPF n° 390434280-00. Objeto: aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar para as escolas municipais. Valor: R$ 300,00 (trezentos reais). Lei 11.947/2013. **CONTRATO N.º 86/2018** – Processo 54/2018 - Chamada pública nº 002/2018**.** Contratado: Lisana Ferigolo Bastiani CPF n° 00229510086 . Objeto: aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar para as escolas municipais. Valor: R$ 1.890,00 (hum mil,oitocentos e noventa reais). Lei 11.947/2013. **CONTRATO N.º 87/2018** – Processo 54/2018 - Chamada pública nº 002/2018. Contratado: Tânia Maria Cervo, CPF n° 379195800-30. Objeto: aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar para as escolas municipais. Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lei 11.947/2013. **CONTRATO N.º 88/2018** – Processo 59/2018 – Carta Convite nº 011/2018. Contratado: A. Benetti & J.A. Soares Ltda, CNPJ sob nº 13.036.095/0001-45. Objeto: fornecimento de materiais e construção de 04 bueiros de 07 (sete) metros de extensão (largura) e 60 (sessenta) centímetros de diâmetro e drenagem de 15.000 (quinze mil) metros de sarjetas nas estradas vicinais: Santos Anjos/Linha Saxônia e Santos Anjos/Linha Guarda Mor/Val Verones. Valor: R$ 36.035,00 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:3BB62080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº161/2018 - BUSCAS ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº161-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: nº 23.890.638/0001-40
Objeto: Contratação de Assessoria na área tributária para aumento da arrecadação junto ao governo do estado.
Vinculação: **processo de dispensa de licitação nº013/2018**
Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019.
Total Global: R$:7.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:337B2ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2018- PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº162-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI
CNPJ: nº 07.492.789/0001-94
Objeto: Primeiro Termo de aditamento de prazo e preço ao contrato original de contratação de cópias nº127/2017.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº0020/2017.**
Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019.
Total Global: R$:2.273,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3B0BCD4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

Vinculado ao Pregão Presencial nº 32/2018
Processo nº 731/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS GRAFICOS.**

Contratadas:
BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRÁFICO LTDA- ME
CNPJ N.º 13.460.705/0001-33
Valor total estimado: R$ 24.565,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

GABRIEL LUCAS RICHARTZ- EPP
CNPJ N.º 14.481.040/0001-07
Valor total estimado: R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).

SERGIO AUGUSTO GRENDENE CARNIELUTTI- ME
CNPJ N.º 27.390.604/0001-48
Valor total estimado: R$ 6.910,00 (Seis mil, novecentos e dez reais).

MARCELO SIMONI- ME
CNPJ N.º 04.664.811/0001-48
Valor total estimado: R$ 35.667,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Formigueiro- RS, 04 de setembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:91142F11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 15/2018

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 28/2017
Pregão Presencial n.º 34/2017
Processo n.º 973

Contratada: Gerson França da Silva- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05
Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.

Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 34/2017.

Item 02- Óleo diesel comum, o valor unitário (litro) de R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), reequilibrado nesta data, para R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos). O percentual para diminuição do valor é de 8,38 % (oito, trinta e oito por cento).

Formigueiro, 04 de setembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7409845C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06 comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de Leiloeiro(a) Oficial, para preparação, organização e condução de Leilão Público 01/2018, de bens móveis inservíveis do Município, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI –
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:8C451B15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE Guarani das Missões/RS, inscrito no CNPJ sob nº87.613.030/0001-51, representado por seu Gestor, Jerônimo Jaskulski e aCooperativa Educacional da Escola Estadual Técnica Guaramano Ltda (COOGUARAMANO), inscrita no CNPJ 05.657.766/0001-67, representada pelo seu Presidente, senhor Altamiro Rossignolo.
OBJETO: por objeto estabelecer parceria para reforma do abatedouro da COOGUARAMANO, visando à aprovação, em favor da cooperativa, do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de pequeno Porte – SUSAF, de acordo com o plano de trabalho aprovado.
VALOR: R**$ 8.750,00** (oito mil setecentos e cinqüenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:29BBFA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06 comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal Inter firmas de Futsal, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BB989F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 03/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2018
CONTRATADA: **WERNER INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 91.663.815/0001-06
OBJETO: Aquisição de material de expediente e equipamentos de informática.
MOTIVO T.A.: AUMENTO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO.
VALOR ADITIVADO: **R$ 1.648,98**
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 007/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:D7C44942

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 05/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2013
CONTRATADA: **BIOCONSUL CONSULTORIA E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: 06.126.340/0001-40
OBJETO: ASSESSORIA BIÓLOGO À SMAMA.
MOTIVO T.A..: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 13/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 012/2013.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:64DBD662

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017
CONTRATADA: **SCHMIDT, SCHUSTER, RAUBER & VIER LTDA - ME**
CNPJ: 13.330.652/0001-36
OBJETO: Contratação de oficineiro para diversas atividades junto às Escolas Municipais e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto.
MOTIVO T.A..: ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 28/02/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:D1B7DD40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020/2018
PROPONENTE: **CONCRECOR OBRAS LTDA - ME**
CNPJ: 02.493.319/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de implantação de galerias pluviais na Praça Municipal de Harmonia, com recursos do Ministério das Cidades.
MOTIVO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALORES.
VALOR SUPRIMIDO: **R$ 2.590,39**
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:9C2BE9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051/2018
PROPONENTE: **ROBSON A. DOS SANTOS EIRELI- ME**
CNPJ: 26.702.572/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de substituição total de telhas do Ginásio de Esportes do Parque Municipal José Albino Jacoby, com recursos próprios do município.
MOTIVO TERMO ADITIVO: ADIÇÃO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO.
VALOR ADITIVADO: **R$ 11.014,06**
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:5506B377

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051/2018
PROPONENTE: **ROBSON A. DOS SANTOS EIRELI- ME**
CNPJ: 26.702.572/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de substituição total de telhas do Ginásio de Esportes do Parque Municipal José Albino Jacoby, com recursos próprios do município.
MOTIVO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PROPONENTE.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:2D3D9FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS**
CNPJ: 12.387.944/0001-42
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem no campeonato municipal promovido pelo município.
MOTIVO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVO DE JOGOS E INCLUSÃO DE MODALIDADE, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:A955EF65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 074/2017
PROPONENTE: **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 00.061.493/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA execução DO PROJETO de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da estrada despique – vila floresta estacas 0 a 55, na Cidade de Harmonia/RS.
MOTIVO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo do contrato e aditivo de valor por aumento de quantitativo.
VIGÊNCIA T.A.: 26/04/2018 a 25/08/2018 (120 dias)
VALOR TOTAL ADITIVADO: **R$ 192.544,91**
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:3157AC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 04/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 114/2017
PROPONENTE: CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI- ME
CNPJ: 26.750.973/0001-31
OBJETO: Obra de ampliação da EMEI Mundo da Criança.
MOTIVO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo do contrato.
VIGÊNCIA T.A.: 08/06/2018 a 07/07/2018 (30 dias)
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:6F54A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019/2018
PROPONENTE: **Empreiteira Bruski Ltda- ME**
CNPJ: 08.924.739/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves.
MOTIVO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:A3387AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019/2018
PROPONENTE: **Empreiteira Bruski Ltda- ME**
CNPJ: 08.924.739/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves.
MOTIVO TERMO ADITIVO: ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR.
VALOR ADITIVADO: **R$ 8.036,89**
VALOR SUPRIMIDO: **R$ 14.809,68**
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:E1A8AD82

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 05/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 114/2017
PROPONENTE: CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI- ME
CNPJ: 26.750.973/0001-31
OBJETO: Obra de ampliação da EMEI Mundo da Criança.
MOTIVO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo do contrato.
VIGÊNCIA T.A.: 07/07/2018 a 07/08/2018 (30 dias)
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:6A84326F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 097/2018
CONTRATADA: **ADRIANE BIOLO BAYS- EPP**
CNPJ: 03.747.365/0001-72
OBJETO: Obra de substituição e reforma de portas no prédio onde está instalada a EMEI Anjo da Guarda.
VALOR GLOBAL: **R$ 14.240,00**
FORMA DE PAGAMENTO: UMA PARCELA AO FINAL DA OBRA, EM ATÉ 15 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS
VIGÊNCIA CONTRATO: 04/09/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.

Harmonia, 04 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:314D19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 05/2018
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 118/2014
PROPONENTE: **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME**
CNPJ: 03.166.700/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de leitura de hidrômetros.
MOTIVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE PREÇOS IGP-M
VIGÊNCIA T.A.: 01/07/2018 A 30/06/2019
VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R$ 389,13**
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:9EFE57E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2017
PROPONENTE: **BB Contabilidade Ltda- ME**
CNPJ: 08.155.457/0001-87
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira ao município.
MOTIVO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2018 A 31/07/2019
VALOR MENSAL: R$ 2.450,00
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 021/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:A2BA30E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017
PROPONENTE: **LABORATÓRIO MOTTIN LTDA - EPP**
CNPJ: 88.078.779/0001-09
OBJETO: Realização de exames laboratoriais a pacientes do Centro de Saúde.
MOTIVO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:E9E1CDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 03/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017
PROPONENTE: **LABORATÓRIO MOTTIN LTDA - EPP**
CNPJ: 88.078.779/0001-09
OBJETO: Realização de exames laboratoriais a pacientes do Centro de Saúde.
MOTIVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO.
VIGÊNCIA T.A.: 23/07/2018 A 22/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:631F122E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2017
PROPONENTE: **LUCIANA DE LIMA**
CPF: 395.344.210-49
OBJETO: prestação de Serviços técnicos especializados de médico, como clínico geral.
MOTIVO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA T.A.: 03/08/2018 A 02/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:CD5840FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018
CONTRATADA: **AR CACELES SERVICE LTDA- ME**
CNPJ: 02.863.963/0001-44
OBJETO: Contratação de empresas para a prestação dos serviços de limpeza e manutenção de prédios e vias públicas do município de Harmonia, com recursos próprios do município.
MOTIVO T.A..: AUMENTO DE QUANTITATIVO DE HORAS E FORMA DE PAGAMENTO
VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:E4659793

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 08/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN & CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Diesel S-10: **R$ 3,57**
VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:1D0345D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 09/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.

VALOR LITRO: Diesel Comum: **R$ 3,32**
VIGÊNCIA: 02/06/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:4E57F63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 09/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN & CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Diesel S-10: **R$ 3,33**
VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:872C8F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JUNHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 10/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN & CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Gasolina Comum: **R$ 4,54**
VIGÊNCIA: 19/06/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:B286FFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 11/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN & CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Gasolina Comum: **R$ 4,64**
VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:F7712D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 10/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Diesel Comum: **R$ 3,35**
VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:071BC8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 12/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN & CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Diesel S-10: **R$ 3,35**
VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:D807D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 025/2018
CONTRATADA: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL ME
CNPJ: 24.121.321/0001-02
OBJETO: Elaboração do projeto executivo de pavimentação asfáltica.
MOTIVO T.A..: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 06/07/2018 A 05/09/2018 (60 DIAS)
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:D38C807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2018
CONTRATADA: **BRITAGEM MONTENEGRO LTDA**
CNPJ: 16.733.460/0001-69
OBJETO: Aquisição de brita nº 01 para uso da SMOV.

MOTIVO T.A.: AUMENTO DE VALOR POR ADIÇÃO DE QUANTITATIVO
VALOR TOTAL ADITIVADO: **R$ 13.300,00**
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 005/2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:2CD8B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO - PERÍODO: JULHO/2018

TERMO ADITIVO Nº 11/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o ano de 2018.
MOTIVO T.A.: ALTERAÇÃO VALORES UNITÁRIOS DO COMBUSTÍVEL.
VALOR LITRO: Diesel Comum: **R$ 3,34**
VIGÊNCIA: 31/07/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017.

Nota: Todos os contratos e termos aditivos podem ser consultados, na íntegra, no Portal da Transparência do site www.harmonia.rs.gov.br. Os mesmos podem ser visualizados em campo específico para "Contratos" e também por meio da busca pelo processo licitatório ao qual correspondem.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:AE379CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locadora: Roni Schemmer.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel (130,22m2), situado na Rua Heitor Saft, n.º 47, datado de 09/09/2015, destinado ao funcionamento de Creche, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 08 de setembro de 2019.
Valor mensal: R$ 1.470,23.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5F07ACBD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 049-2018
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME - SUPRESSÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda referente a Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal e para a Copa Ibirubá de Futebol de Campo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sendo suprimido o item 2, que se refere a arbitragem de 22 jogos do campeonato Copa Ibirubá de Futebol de Campo .
Vinculado ao Pregão Presencial PMI024-2018
Contratada: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.614.089/0001-89
Valor suprimido: R$ 8.778,00
Valor global atualizado: R$ 25.472,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:83380D62

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 070-2018 RODA BRASIL COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de pneus, Vinculado à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003-2018, Processo Administrativo n.º 010-2018, vinculada ao Pregão Presencial n.º 003-2018, do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA
Contratada: RODA BRASIL COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-97
Item: 36
Valor global: R$ 4.680,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:19719470

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 071-2018 GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de pneus, Vinculado à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003-2018, Processo Administrativo n.º 010-2018, vinculada ao Pregão Presencial n.º 003-2018, do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA
Contratada: GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 93.894.954/0008-42
Item: 37
Valor global: R$ 9.584,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F9E7ACBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, Processo Administrativo n.º 010-2018, vinculada ao Pregão Presencial n.º 003-2018, do Consórcio De Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, para fins de aquisição de pneus, destinados a Secretaria de Obras e Viação: Item 36 – Empresa: RODA BRASIL COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA – CNPJ 06.889.977/0001-98, pelo valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) / Item 37 – Empresa: GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda - CNPJ 93.894.954/0008-42, pelo valor total de R$ 9.584,00 – totalizando assim o valor global de R$ 14.264,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.271/2018, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 04 de setembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BAE1390A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 34/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ORIDES ZIMMERMANN DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 87.687.463/0001-51. Objeto: Ficam aditados os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 57, 58, 59, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104 e 105 do objeto da cláusula 1ª, do contrato 34/2018, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 034/2018, de R$ 25.723,05(vinte cinco mil setecentos e vinte três e cinco centavos), para R$ 30.819,36 (trinta mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 14/08/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C4B8A07C

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 86/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 95/2018 – PROCESSO 191/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA/MUSCULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ACADEMIA AO AR LIVRE, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 19 de setembro do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 04 de setembro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:88390DAB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO- PROCESSO 121/2018- EDITAL 64/2018. Foram indeferidos os recursos interpostos pelas empresas COLETARLIX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA e DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA. A empresa AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA- ME, CNPJ 17.705.598/0001-17 foi declarada vencedora, cujo valor mensal é de R$ 14.754,36 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo e recursos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 04 de setembro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:EC1DBB66

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2018

PROCESSO Nº 190/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA TENDA DOBRÁVEL PARA UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO JUNTO A PRAÇA JOÃO SAFFI,** para Secretaria de Saúde, a empresa JOCEMAR CALZA E CIA LTDA, CNPJ 11.251.885/0001-18 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).

Independência, dia quatro de setembro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:636CB9BD

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2018

PROCESSO Nº 192/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES,** para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, a empresa contratada Mara Construtora e Incorporadora LTDA ME, CNPJ 08.848.860/0001-91, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Independência, dia quatro de setembro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:0A7C24C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2837, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

07.02 15 451 0017 1.PPP INSTALACAO DE BRINQUEDOS EM PRACAS PUBLICAS
(AAA) 4490 52 – 0001 – equipamentos e material permanente .R$ 8.568,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.02 15 451 0017 1.PPP INSTALACAO DE BRINQUEDOS NA PRACA JOAO SAFFI
(851) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 8.568,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6AD5A541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 428/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.387,12 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 03/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8B75A31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 429/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.220,00 (Um mil e duzentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 03/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4FD58DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 430/2018

Contratado: **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.**
CNPJ: 18.190.056/0001-11.
Objeto: Aquisição de Relógio Ponto.
Valor: R$ 4.374,00 (Quatro mil trezentos e setenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 010/2017.

Datado de 03/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5A032AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 431/2018

Contratado: **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES – ME.**
CNPJ: 27.171.625/0001-72.
Objeto: Aquisição de Óleos e Filtros.
Valor: R$ 1.186,48 (Um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 018/2017.

Datado de 04/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1EC26A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 432/2018

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME.**
CNPJ: 94.019.486/0001-53.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 11.304,26 (Onze mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
Pregão Presencial nº 009/2017.

Datado de 09/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4CCE1A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 433/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.393,90 (Um mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 10/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1A66501A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 434/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 222,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 09/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CBE0E7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 435/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 219,34 (Duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 09/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5AA46E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 436/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.778,00 (Um mil setecentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 10/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E4CE4775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 437/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.165,29 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 17/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BE38FAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 438/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.966,23 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 17/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ED544CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 439/2018

Contratado: **FRANCK CENTRO EDUCACIONAL EIRELI.**
CNPJ: 16.686.593/0001-21.
Objeto: Estágio Curricular Supervisionado.
Processo Administrativo nº 206.020/2018.

Datado de 13/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9FB39FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 440/2018

Contratado: **LUFT & VARGAS LTDA – ME.**
CNPJ: 27.408.586/0001-84.
Objeto: Cobertura das Academias dos Bairros.
Valor: R$ 86.315,78 (Oitenta e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos).
Tomada de Preço nº 005/2018.

Datado de 17/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F0CE9BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 441/2018

Contratado: **CINTIA VELMUDE MARQUES DA SILVA.**
CPF: 023.252.950-79.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 2.190,00(Dois mil cento e noventa reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:25DB50CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 442/2018

Contratado: **SINALIR JOSE DOTTO.**
CPF: 413.458.780-87.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 6.348,00(Seis mil trezentos e quarenta e oito reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E3ACF9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 443/2018

Contratado: **MARIA OLGA NICOLA HOPPE.**

CPF: 663.689.440-72.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E8C14942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 444/2018

Contratado: **AMERICA LIZIANI DE LIMA NUNES.**
CPF: 990.321.980-68.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1D5C2F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 445/2018

Contratado: **LIDIANE MELLO DE MATTOS DEVENS.**
CPF: 976.049.760-34.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 1.737,00 (Um mil setecentos e trinta e sete reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0B86503D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 446/2018

Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**
CNPJ: 10.568.281/0001-37.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 107.080,00 (Cento e sete mil e oitenta reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:56A10B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 447/2018

Contratado: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA – CAMNPAL.**
CNPJ: 91.022.632/0001-01.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Agricultura Familiar.
Valor: R$ 85.988,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:838E3B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 448/2018

Contratado: **LUFT & VARGAS LTDA – ME.**
CNPJ: 27.408.586/0001-84.
Objeto: Reforma Na Escola Municipal Maria Cândida Piffero Monteiro.
Valor: R$ 53.126,55 (Cinquenta e três mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Tomada de Preço nº 004/2018.

Datado de 19/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:014E80B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 449/2018

Contratado: **FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR – ME.**
CNPJ: 18.751.451/0001-26.
Objeto: Serviço De Rastreamento Veicular.
Valor: R$ 674,24 (Seiscentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos).
Pregão Presencial nº 014/2017.

Datado de 20/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D29B1D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 450/2018

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME.**

CNPJ: 10.820.186/0001-89.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos de tinta.
Valor: R$ 378,36 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 014/2017.

Datado de 20/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:42F6795A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 451/2018

Contratado: **FAEL – SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A.**
CNPJ: 02.558.975/0001-65.
Objeto: Concessão de descontos.

Datado de 23/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C3AD9F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 452/2018

Contratado: **BRAIR IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ: 08.003.234/0001-02.
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento UAB.
Valor: **R$ 6.000,00** (Seis mil reais)/mês.
Dispensa de Licitação n° 010/2018.

Datado de 24/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:51CBCF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 453/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 21.420,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 24/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BE0AB210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 454/2018

Contratado: **BURICÁ PNEUS LTDA – EPP.**
CNPJ: 02.332.508/0001-12.
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras.
Valor: R$ 1.206,00 (Um mil duzentos e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.

Datado de 24/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9D75DAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 455/2018

Contratado: **CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME.**
CNPJ: 10.942.457/0001-79.
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.
Valor: R$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).
Pregão Presencial nº 012/2017.

Datado de 25/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DF586C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 456/2018

Contratado: **MARGUI MAQUINAS EIRELI.**
CNPJ: 13.991.890/0001-92.
Objeto: Aquisição de Usina de Asfalto.
Valor: R$ 1.245.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Pregão Presencial nº 017/2018.

Datado de 31/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F50156C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 457/2018

Contratado: **AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 12.661.958/0001-02.
Objeto: Aquisição de Veículos Automotivos tipo Mini Van.
Valor: R$ 239.700,00 (Duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais).
Pregão Presencial nº 009/2018.

Datado de 31/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:81D341E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 458/2018

Contratado: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Serviço para realização de Assessoria e Revisão da Estrutura Administrativa e da Legislação de Pessoal.
Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Inexigibilidade de Licitação n° 005/2018.

Datado de 30/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:79C9CEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Rodrigo Junges e Cia Ltda, em carater emergencial, para a prestação dos serviços de coleta regular, transporte e destinação final do lixo domiciliar (orgânico e inorgânico) do Município de Ivoti/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:0D29A77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 044/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4809/2018, **convoca** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Andre Ricardo Kasper	007	02º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 04 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:63E982BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

Processo/Sistema 146/2018
Pregão Presencial 047/2018
Processo Administrativo 4656/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PISTA DE USO MÚLTIPLO, ÀS MARGENS DA ERS 484, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 26 de SETEMBRO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné.

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 28 de Agosto de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:3D72834C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018 - SRP

Processo/Sistema 148/2018
Pregão Presencial 048/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 4857/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS PERFURAÇÕES DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCAIZADADES DE BARRA DO OURO E ESPRAIADO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 03 de OUTUBRO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Setembro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:A61E2C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2018

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 01/2018, em face da expressa vedação constante do art. 17, XII, da Lei Complementar n° 123/2006, por se trata de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, determina a EXCLUSÃO do ato convocatório dos seguintes itens: **Item 4.5.1.2.** Documento de pesquisa de que é optante pelo Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço www.receita.fazenda.gov.br; **Item 5.5.2.1.** A exigência do subitem **5.5.2.** não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123/2006; **Item 5.6.4.2.** Documento de pesquisa de que é optante pelo Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
O prazo de recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica mantido para o dia **11 de setembro de 2018, às 08h30min**.
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 01/2018.

Marcelino Ramos, 04 de setembro de 2018.

ROBSON DOBROWOLSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:0D294C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 167/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual: Nº167/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Dalvi Longui
CNPJ: 03.570.721/0001-25
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total de três linhas: R$ 170.763,97 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
Prazo: 19 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 12/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:B20F53A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EDITAL Nº 050/2018 INSCRIÇÃO DE DEVEDORES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Ficam os contribuintes abaixo relacionados de acordo com seu cadastro único de contribuintes perante a Municipalidade de Morro Reuter notificados das dívidas tributárias e não tributárias lançadas pela Fazenda Municipal, concedendo aos contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte da presente publicação, para impugnar o lançamento. A não manifestação, por meio escrito e devidamente documentado, através de protocolo junto à Prefeitura do Município de Morro Reuter no prazo indicado ou se a manifestação apresentada for julgada improcedente, a dívida será consolidada em dívida ativa com a devida expedição de Certidão de Dívida Ativa e encaminhamento para o Setor Jurídico para fins de devidas providências administrativas e jurídicas cabíveis. A listagem com o código do cadastro do contribuinte e o valor da dívida, encontra-se publicada em anexo ao Edital no Mural e no site da Prefeitura, no site encontra-se no link “Editais Diversos”.

Morro Reuter, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:D6DCAAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 49/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2018. FIRMADO EM 03/08/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Banda Musical Sétimo Sentido Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de animação com show musical no baile de aniversário do Município, a realizar-se no dia 19 de outubro do corrente ano, no ginásio Ruy Barbosa, localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS; **VALOR CONTRATADO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço de que trata o presente Contrato, a importância de total R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 5 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta, **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade 22/2018. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A32E982E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2018. FIRMADO EM 03/08/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Banda Musical Sétimo Sentido Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de animação com show musical no baile de aniversário do Município, a realizar-se no dia 19 de outubro do corrente ano, no ginásio Ruy Barbosa, localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS; **VALOR CONTRATADO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço de que trata o presente Contrato, a importância de total R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 5 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta, **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade 22/2018. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:EC7238C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 51/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 51/2018. FIRMADO EM 29/08/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** João Darci Ferreira - pessoa física. **OBJETO:** realização de Cursos de Marceneiro para os jovens e adultos referenciados pelo CRAS; **VALOR CONTRATADO:** o valor da hora será de R$-32,00 (trinta e dois reais), ficando este contrato no valor total de R$-4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais). **PAGAMENTO:** em até cinco dias após completar um mês e assim sucessivamente, devendo obrigatoriamente ser através de recibo, assim como ter atestado da secretaria responsável comprovando que os serviços foram prestados, bem como a carga horária desenvolvida no mês; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.161. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE, **AMPARO LEGAL:** Dispensa por Limite 1767/2018. **VIGÊNCIA:** setembro a dezembro do corrente ano.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:CEE3EA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2018
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
CNPJ nº: 06.263.359/0001-38
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de entidade para promover, executar e organizar as atividades campeiras da Semana Farroupilha de 2018, incluindo o comércio, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 024/2018.
PRAZO: durante a organização e realização das atividades campeiras da Semana Farroupilha 2018.
EXPEDIENTE: 306950/2018 e 307640/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 024/2018
DATA: 28.08.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:B9AF76C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2014
CREDENCIADO: NESTOR ANTONIO TRASEL
CPF: 306.855.080-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de cardiologia.
EXPEDIENTE: 303725/2018
DATA: 09/08/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:E7834B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2018
CONTRATADA: IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.546.421/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema informatizado para o setor de agricultura, incluindo capacitação de servidores e suporte mensal destinado à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Osório/RS.
VALOR: R$ 7.480,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018
DATA: 30.07.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:773091F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 216/2018

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 181/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 181/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:
II – Os recursos sob nº 308412/2018, 308411/2018, 308242/2018 e 308429/2018, foram indeferidos, eis que falta amparo legal nas solicitações apresentadas.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 03 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE
E PUBLIQUE – SE

03 de setembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:49803774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 217/2018

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 180/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 180/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:

II – Não foram interpostos recursos com relação as não homologações de inscrições.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 03 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

03 de setembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:CCF4580E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Mês de Referência Agosto.
Chamada Pública 02/2018. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato 83/2018** Paulo Sergio Dierich, CPF: 946.096.670-53, Valor Total R$ 4.800,00; **Contrato 84/2018** João Lopes, CPF: 544.315.900-30, Valor Total R$ 3.000,00**; Contrato 85/2018** Leopoldo Oliveira, CPF: 313.760.960-72, Valor Total R$ 1.260,00; **Contrato 86/2018** Adriana Correa Pinto Pagno, CPF: 006.167.630-69,Valor Total R$ 720,00; **Contrato 87/2018** Cooperativa Languiru Ltda, CNPJ: 89.774.160/0003-63, Valor Total R$ 42.390,50; **Contrato 88/2018** Loceval da Silva, CPF: 274.640.590-34, Valor Total R$ 2.700,00; **Contrato 89/2018** Cooperativa de Produtores de Uva de Ametista do Sul, CNPJ: 08.835.220/0001-47, Valor Total R$ 5.400,00; **Contrato 90/2018** Leonardo Zuchi, CPF: 037.774.860-94, Valor Total R$ 7.205,00; **Contrato 91/2018** Roque Hasse, CPF: 460.016.540-34, Valor Total R$ 1.600,00; **Contrato 92/2018** Valnei Joceli Machado, CPF: 926.920.950-49, Valor Total R$ 1.850,00. **Dispensa de Licitação nº 19/2018.** Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de cobertura metálica na Praça Tiradentes no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 93/2018** Maurício Lopes, CNPJ: 11.269.675/0001-57, Valor Total R$ 14.000,00. **Dispensa de Licitação nº 20/2018.** Contratação de empresa especializada para fornecer profissional de educação física na saúde para desenvolver atividades do Programa Academia da Saúde nos diversos grupos da Secretaria da saúde do município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 94/2018** Ivane Santina Piaia Raimundo, CNPJ: 30.946.565/0001-27, Valor Mensal R$ 1.350,00. **Pregão Presencial 20/2018**. Aquisição de veículos e ambulância Tipo A zero quilômetro para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato 95/2018** Holanda Veículos Ltda, CNPJ: 92.381.839/0001-35, Valor Total R$ 121.360,00. **Contrato 96/2018** Marina Veículos Ltda, CNPJ: 94.089.398/0003-90 Valor Total R$ 88.900,00. **Pregão Presencial 21/2018.** Contratação de empresa especializada para aquisições de pneus novos para máquinas e equipamentos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo 97/2018.** Bellenzier Pneus Ltda, CNPJ: 73.730.129/0001-29, Valor Total R$ 232.384,00; **Contrato Administrativo 98/2018.** Buricá Pneus Ltda, CNPJ: 02.332.508/0001-12, Valor Total R$ 32.436,00; **Contrato Administrativo 99/2018.** Matte Comércio de Pneus Eirelli, CNPJ: 30.948.332/0001-63, Valor Total R$ 10.480,00; **Contrato Administrativo 100/2018.** Modelo Pneus Ltda, CNPJ: 94.510.682/0001-26, Valor Total R$ 162.610,00; **Contrato Administrativo 101/2018.** Pneu Bom Eirelli, CNPJ: 21.609.270/0001-74, Valor Total R$ 73.220,00. **Dispensa de Licitação nº 21/2018.** Contratação de empresa especializada para fornecer profissional para realizar palestras em diversos temas, com vasta experiência atuando em diversas faixas etárias e variados públicos para realizar a Semana de Valorização da Vida no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 102/2018** Solaris Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.316.297/0001-15, Valor Total R$ 7.790,00. **Dispensa de Licitação nº 22/2018.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 103/2018** Mercado e Magazzine Silvatti Ltda, CNPJ: 68.833.219/0001-05, Valor Total R$ 661,00; **Contrato Administrativo nº 104/2018** Larissa Bonafé, CNPJ: 07.351.249/0001-90, Valor Total R$ 2.389,20. **Contrato Administrativo nº 105/2018** Adelaide Bonafé Albarello, CNPJ: 94.621.703/0001-80, Valor Total R$ 12.817,40. **Pregão Presencial nº 22/2018.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de clínica geral para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Ignácio Zanchet. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 106/2018** Hermes Perreira Mello. CNPJ: 90.897.026/0001-77, Valor Mensal R$ 8.079,24. **Pregão Presencial nº 09/2018, 1º Termo Aditivo de 25% de quantidade do Item 02.** Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras e multifuncionais para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Massotti & Massotti Ltda**. CNPJ: 03.533.035/0001-84, Valor aditivado: R$ 200,00.

Palmitinho/RS, 04 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:00E4FC6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018

O Município de Parobé/RS torna público que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018** referente à licitação para Empreitada Global para **Construção da EMEI Distrito de Santa Cristina do Pinhal Suspende a sessão de Abertura do dia** 14/09/2018, às 9 horas. **Remarca a Sessão de Abertura/Nova Data:** 24/09/2018 às 14 horas **Novo Prazo para cadastramento de empresas e Visita Técnica:** até 17/09/2018. A íntegra da retificação do edital e os novos anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 03 de setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5147A135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

É dispensável a licitação para contratação de empresa para locação de veículos para uso da Secretaria de Obras e Interior, em conformidade com o Parecer Jurídico 086/2018, Proc. Adm. Licitatório 5270/2018, fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Parobé, 30 de agosto de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A2D3DB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

É inexigível a licitação para a contratação da Peça Teatral – **Peppa e George**, alusivo ao Dia das Crianças, e da Peça Teatral – **O Melhor Presente**, conf. Parecer Jurídico 082/2018, Proc. Adm. Licitatório 5031/2018, e em conf. com o disposto no artigo no Art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 03 de setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F3C354D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

É inexigível a licitação para a contratação de empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** para a serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador existente no prédio da Prefeitura, sito a Av. João Mosmann Filho, 143, conf. Parecer Jurídico n° 087/2018, Proc. Adm. Licitatório 5292/2018, e em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 03 de setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A2C03586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 1/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 79, LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE NA E.M.E.F. ANTENOR ELIAS DE MATTOS – TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 205.668/2013 – FNDE/MEC.
DISTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA **CNPJ** nº 13.430.815/0001-52
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018
DATA DO DISTRATO: 29/08/2018

Piratini, 04 de SETEMBRO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:2AA1524A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELISANDRA DE LIMA SANTOS – ME
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F756332A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ERNANI SCHIMITZ & CIA LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:ED1AFFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RENATA GARCIA LINGERE – ME
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:7733C065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:72B2AA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS – ME
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:CE93648B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ERNANI SCHIMITZ & CIA LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:4D2351D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RENATA GARCIA LINGERE – ME
OBJETO: Contratação por credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias
VIGÊNCIA: 31/08/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2BC3BBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis
VIGÊNCIA: 07/02/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:BFC8AA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** o Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matrícula 3203-4, Enfermeiro, para atuar como Fiscal do contrato 050/2018 (empresa de coleta de resíduos da saúde).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:52F17B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a Portaria N° 382/2018, que nomeia provisoriamente Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2CB17034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E DATA

Pregão Presencial nº 045/2018 – **Processo Administrativo 06954/2018**
Objeto : Locação de Impressoras Multifuncionais Novas.
Alterações de Exigências –
- Anexo I – Termo de Referência (alterações em anexo ao Edital no site da Prefeitura Municipal)

Alteração de Data: Do dia 06/09/2018 às 09:00 hs para o **dia 19/09/2018 às 09:00 hs**

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 05 de Setembro de 2018.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DEE24ACE

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE Nº 04/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3439/2018

CONVITE Nº 04/2018 Processo Licitatório nº 05/2018 Processo Administrativo nº 3439/2018 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos – computadores, impressoras, scanner, nobreaks e calculadoras – conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital. A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa que se abre prazo para recurso de 2 dias úteis (a contar de 04/09/2018 sendo os dias 05/09/2018 e 06/09/2018) referente as propostas apresentadas no certame licitatório em questão conforme ata de Habilitação e Julgamento. ATA NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO SPODE VENTURINI
Comissão de Licitações

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:27B3A6E6

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.404/2018

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO com o objetivo de contratar empresa especializada para obra de engenharia que se destina a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, sito a rua Duque de Caxias, nº 1644, bairro centro, nesta cidade, com fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes dentre outros conforme discriminado nas Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Plantas as quais constituem partes integrantes do referido edital tendo em vista diligências necessárias para sanar questões formalmente impostas por interessados e revisão do planejamento físico financeiro, caso haja necessidade. Após a análise e revisão por parte desta autarquia com o auxílio da comissão de obras do município, será publicado novas informações. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564,nos dias úteis entre as 08h e 12h30. E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO SPODE VENTURINI
Comissão de Licitações

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:A36FC154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE EDITAL N° 001/2018 - LEILÃO PÚBLICO

Aviso de Edital n° 001/2018 - Leilão Público - O Município de Santo Ângelo torna público que, através do Leiloeiro Oficial Sr. Moyses Pedroso de Moraes, juntamente com seu Preposto de Leiloeiro Sr. Tiago Brunelli de Moraes, levará a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, os bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, no estado de conservação em que se encontram, e mediante as condições descritas no Edital. O leilão realizar-se-á em sua fase online a partir da publicação deste edital, com encerramento no dia 01/10/2018 às 10h (horário de Brasília), e sua fase Presencial ocorrera no dia 02/10/2018 às 14 horas na Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Marechal Floriano, 160, em Santo Ângelo/RS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C7621FEB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 45/2013 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 45/2013 do Edital de Pregão Presencial 10/2013 que tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso da frota de máquinas e veículos do Municípiode Santo Ângelo, tendo como empresa contratada Banrisul Cartões SA, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo períodode 60 dias a contar de 19/03/2018 a 18/05/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2971496D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 060/2018 que tem como objeto o serviço de retirada de bomba submersa até 150m e colocação de outra bomba submersa até a mesma profundidade, apresentando

como empresa vencedora Paulo Cesar Weiss Bombas, pelo valor de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por bomba.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CD738D79

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 009/2018 que tem como objeto o registro de preço de óleo combustível BPF 1A, apresentando como empresa vencedora Petronar Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, pelo valor de R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) o Kg.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:64A222DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.003/2018.
CONTRATO: Primeiro aditivo redutor ao Contrato de fornecimento de materiais nº.065/2018.
CONTRATADA:JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.794.208/0001-09.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para alimentação dos alunos das Escolas Municipais.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original suprimindo o item 19 - bebida láctea, que por incorreção constou do rol do objeto. Substitui-se a fiscal do contrato Carolina Costa Cabral da Costa Silva Grehs por servidor a ser nomeado em portaria específica.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AE039448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.423, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2018.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2018 e designação das servidoras Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de setembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B9217239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 (Processo Administrativo n° 140/2018). **Objeto**: Contratação de Instituição CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS para acolhimento de 06 (seis) idosos, consoante determinações judiciais, nos autos dos Processos nºs 123/1.16.0000084-2 (C.V.S.), 123/1.18.0000824-3 (C.V.D.P.), 123/1.16.0000276-4 (F.F.O.), 123/1.14.0000447-0 (O.M.S.), 123/5.14.0001533-1 (S.M.C.) e 123/1.13.0002401-0 (V.M.), oriundos da Comarca de Santo Augusto-RS. **Contratada:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA.(CNPJ nº 18.176.781/0001-35. **Valor:** R$ 1.322,48 mensal para cada acolhido, totalizando o valor mensal para os 06(seis) acolhidos, R$ 7.934,88, perfazendo para 12 (doze) meses, o valor de R$ 95.218,56.

Santo Augusto-RS, 04/09/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:279C1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 072/2018 (Processo Administrativo nº 136/2018). **Tipo:** Menor preço por item (total por item). **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo A, com recursos de Emenda Parlamentar-Proposta nº 43178017122208117 54 (Processo nº 25000.082750/2018-50), visando à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465, no portal ***www.comprasnet.gov.br*** e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Abertura das propostas:** dia 24/09/2018, às 14h no portal ***www.comprasnet.gov.br***. **Demais Informações:** Pelos telefones (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 04 de setembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0AA7F645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 073/2018 (Processo Administrativo nº 127/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de impressos e outros, em atendimento as necessidades das secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras

e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 24/09/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 04 de setembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7457596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.862 de 14 de agosto de 2018.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Dione Beatris Salviano, classificada em 2º lugar;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2BB1EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 26 de março de 2018.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.
Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de setembro de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Juliana Merwald, para o cargo de Servente, classificada em 13º lugar.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 de setembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:DE5D5F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 87/2017

Aditivo 01 ao Contrato 087/2017 - Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal - **Processo** n° 1055/2017, **Inexigibilidade** 10/2017 **- Contratado:** Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia – **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais **- Vigência:** Prorroga o prazo de vigencia por mais 12 (doze) meses a contar de 04/09/2018.

São João do Polêsine, RS, 04 de Setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:68149363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 44/2018

Aditivo 01 ao Contrato 44/2018 - Objeto: Locação de 1 (um) ônibus escolar, sem motorista, com no mínimo 29 lugares, para o transporte dos alunos do município da linha São João do Polêsine – Vila Ceolin e vice versa - **Processo** n° 739/2018, **Dispensa por Justificativa** 721/2018 – **Contratado:** Valério E. L. da Silva - ME – **Valor:** R$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia letivo, sendo 40 dias letivos, totalizando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - **Vigência:** Prorroga o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses a contar do dia 04/09/2018.

São João do Polêsine, RS, 04 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:9D195A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.854, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do Município no valor de R$ 682.285,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quatro centavos) tendo como fonte o excesso de arrecadação proveniente do termo de compromisso PAR 2014/4561 e a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 682.285,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1420 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – EMEF'S (PAR 2014/04561)		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2415 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	682.185,04
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 2415 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	682.285,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem o excesso de arrecadação apresentado no extrato bancário da conta vinculada ao recurso provindo do Termo de Compromisso PAR nº 2014/04561, apurado até a data de 30 de junho de 2018, em R$ 35.925,04 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais com quatro centavos).

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, terão origem na redução orçamentária das seguintes dotações:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1401 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – EMEI'S (PAR 2014/04561)		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2415 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	646.360,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	646.360,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E810BCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.111, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 682.285,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quatro centavos) tendo como fonte o excesso de arrecadação proveniente do termo de compromisso PAR 2014/4561 e a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.854, de 29 de agosto de 2018 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 682.285,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1420 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – EMEF'S (PAR 2014/04561)		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2415 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	682.185,04
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 2415 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	682.285,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem o excesso de arrecadação apresentado no extrato bancário da conta vinculada ao recurso provindo do Termo de Compromisso PAR nº 2014/04561, apurado até a data de 30 de junho de 2018, em R$ 35.925,04 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais com quatro centavos).

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, terão origem na redução orçamentária das seguintes dotações:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1401 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – EMEI'S (PAR 2014/04561)		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2415 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	646.360,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	646.360,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E78F91DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018 FHC - SRP SUTURAS CIRÚRGICAS, OPME'S E HEMOSTÁTICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP, PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de SUTURAS CIRÚRGICAS, OPME's E HEMOSTÁTICOS, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CF379FC0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/16 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de muro de concreto pré-fabricado, bem como demolição de muro existente e retirada de entulho na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Vicentina, na Avenida João Alberto, nº 1019, bairro Vicentina, Município de São Leopoldo (RS). **VENCEDOR: ARCO PRÉ MOLDADOS LTDA – CNPJ N° 12.019.978/0001-84.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:3DED830D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/17 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Perícias Contábeis, Cálculos Judiciais Cíveis e

Trabalhistas em processos em que o SEMAE figure como parte na relação processual, pelo período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR: CRISTIANE DA SILVA FRANZON – CNPJ N° 18.353.262/0001-03.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:8D871ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**.**

Contratada: NORMÉLIA LOTTERMANN EPP, CNPJ: 20.132.150/0001-66.
Objeto:

ITEM	NOME	Nº	VALOR UNIT.
Item 3	ARMÁRIO PARA MESA DE SOM PLENÁRIO	1	R$ 900,00
Item 5	ARMÁRIO SECRETARIA	2	R$ 2.000,00
Item 6	ARMÁRIO ARQUIVO MORTO	4	R$ 7.600,00
Item 8	ARMÁRIO GABINETE	2	R$ 2.320,00
Item 9	POLTRONA PLENÁRIO	50	R$ 16.600,00
Item 10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	2	R$ 854,00

O valor total do contrato importa em R$ 30.274,00 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Pagamento: Parcela única, mediante entrega dos produtos, conforme processo nº 005/2018 e Pregão Presencial 001/2018**.**

São Martinho, 03 de setembro de 2018

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:6290FA4F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**.**
Contratada: LOJAS HOLZ LTDA, CNPJ nº 08.283.518/0001-91.
Objeto:

ITEM	NOME	Nº	VALOR UNIT.
Item 1	BANCADA PLENÁRIO	1	R$ 6.189,84
Item 2	PULPITO PLENÁRIO	1	R$ 983,89
Item 4	ESCRIVANINHA SECRETARIA	2	R$ 4.520,00
Item 7	MESA PARA REUNIÃO	2	R$ 3.624,00

O valor total do contrato importa em R$ R$ 15.317,73 (quinze mil, trezentos e dezessete reais, com setenta e três reais).
Pagamento: Parcela única, mediante entrega dos produtos, conforme processo nº 005/2018 e Pregão Presencial 001/2018**.**

São Martinho, 03 de setembro de 2018

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:0AFD4932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2018

Objeto: Sonorização Desfile Cívico
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: Jorge Adriano Dalferth, CNPJ n.º 14.477.766/0001-76.
Valor: R$600,00 (Seiscentos Reais).

São Valério do Sul – RS, 31 de Agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A4DC49FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2063/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços denominado de BanriCard Gestão de Frotas (administradora de Cartões Banrisul) para o Município de Tapera.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CD2F4B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2013 – MAROTO VIAGENS LTDA – ME** – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação por 3 meses ou até que o processo licitatório esteja concluído, a contar de 08 de Agosto de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 – GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 14 de Agosto de 2018 e reajustando o valor da refeição em R$ 0,80, passando assim para R$ 10,30, contados da renovação; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017 – CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 90 dias, a contar de 03 de Setembro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 30 dias, a contar de 03 de Setembro de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014 – ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017 – SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 16 de Setembro de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2014 – MARIA ELOISA ECKHARD** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 20 de Setembro de 2018; **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – reajustando o valor a executar do Contrato, conforme parecer jurídico, em R$ 121.818,90; **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 – BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 180 dias, a contar de 13 de Fevereiro de 2018; **2º Termo Aditivo ao**

Contrato nº 069/2016 – MAROTO VIAGENS LTDA – ME – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2016 – MARCIA KOLLET DA SILVA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2018; **1º Termo Aditivo à ARP nº 136/2017 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – reequilibrando os itens 22 e 23, em R$ 0,003 e 0,014, respectivamente, a contar de 28 de Agosto de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016 – NATANA TRANSPORTES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 27 de Setembro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 – INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 11 de Setembro de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014 – ERNILDA WEBER ALMEIDA** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 10 de Setembro de 2018; **10º Termo Aditivo à ARP nº 195/2017 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor do óleo dieses, diminuindo em R$ 0,066, passando para R$ 3,379, a contar de 28 de Agosto de 2018; **1º Termo Aditivo à ARP nº 045/2018 – DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA EPP** – reequilibrando o valor dos itens 04 e 17, em R$ 0,43 e 0,25 respectivamente, a contar de 20 de Agosto de 2018; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2008 – TRANSPAR TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES LTDA – prorrogando o prazo da concessão por mais 10 anos, a contar de 19 de Agosto de 2018, tudo conforme Lei Municipal nº 6.097/2018, Ata do Conselho Municipal de Trânsito e manifestação da concessionária.

Taquara, 04 de Setembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:33C3CD02

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 069/2018
PROCESSO N°: 5282/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 060/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MAROTO VIAGENS LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES à Porto Alegre e Canoas.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de **R$ 11.785,00** (onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
VALÍRIO SALDANHA DE JESUS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2018

Seção de Licitações

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CEEC9EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 192/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: José dos Santos O Repórter - ME
Objeto:Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local e Regional.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	15.000 CM/COLUNA	R$ 1,99	R$ 29.850,00

Validade: 12 meses a contar de 30 de agosto de 2018.

Terra de Areia, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:36CB891C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA.** Objeto: Contratação da empresa Ginga Brasil Logística e Eventos Ltda para a locação de palco e pirâmide, para uso no dia 7 (sete) de setembro do corrente ano, na Caminhada Cívica.*Valor estimado para a Dispensa R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 20896/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:865FABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 19 de setembro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de ambulância Furgão para uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CACECD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CASAGRANDE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.** Objeto: contratação da Empresa Casagrande Eventos e Promoções Ltda – ME para a realização da Etapa do Campeonato Gaúcho Rally 4x4, nos dias 21 e 22 de setembro de 2018, no Centro Municipal de Eventos em Tramandaí. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).Base Legal: art. 25 I da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21130/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:11191A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **MARCOS PETRY – MEI.** Objeto: contratação de Marcos Petry - MEI para ministrar palestra sobre o tema: "Superação Gatilhos para Determinar o Rumo da Própria Vida" para professores da Rede Municipal de Tramandaí no dia 25/10/2018 às 18h, no salão Colônia de Férias Geraldo Santanna. Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Base Legal: art. 25 II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21088/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:465A37F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CASAGRANDE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA** Objeto: corporifica-se na prestação de serviços para a realização da Etapa do Campeonato Gaúcho Rally 4 x 4, nos dias 21 e 22 de setembro próximo, no Centro de Eventos de Tramandaí.. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 02 (dois) dias, eis que o evento acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro próximo, em Tramandai. O presente contrato teve início em 04 de setembro de 2018. **INEXIGIBILIDADE N° 115/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9ECB82CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE 08/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras. **Processo de Licitação:** Nº 1383/2018. **Contratada:** Luana Schardosim Evaldt Teixeira. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de 225 horas para Oficina de Artes e Literatura para os projetos sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do Centro de Referência de Assistência Social. **Valor:** R$ 9.000,00. **Licitação:** inexigível, art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F7B9B6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 2908/2018 – processo 2979/2018, para contratação da pessoa jurídica **MCV ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, para fins de fornecimento de material e mão de obra, para a troca de 174,00m² da cobertura externa, retirada do policarbonado e colocação de novas telhas com EPS, na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinhos, localizada na Rua Porto Alegre, n° 510, Bairro Vila Nova em Três Coroas/RS. Prazo de Execução: 30 dias, no valor global de R$ 19.601,10 (Dezenove mil seiscentos e um reais e dez centavos), com base no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018.

Três Coroas, em 03 de setembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:035E5135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 062/18**, com**, MCV ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, fornecimento de material e mão de obra, para a troca de 174,00m² da cobertura externa, retirada do policarbonado e colocação de novas telhas com EPS, na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinhos, localizada na Rua Porto Alegre, n° 510, Bairro Vila Nova em Três Coroas/RS, no valor global R$ 19.601,10 (Dezenove mil seiscentos e um reais e dez centavos). Prazo de execução: 30 dias.

Três Coroas, 05 de setembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:550C7208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a aquisição de 540 vales transportes para pacientes com consultas e exames agendados na cidade de Montenegro, pelo valor total de R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), junto a empresa **FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vez que a citada empresa é exclusiva em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de Setembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DE9735AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração e parecer jurídico **DECIDO** por autorizar a locação de imóvel de propriedade de JOSÉ MILTON RODRIGUES DA COSTA, para instalação do Posto do Correio na Localidade de Coxilha Velha – 2º distrito de Triunfo, RS, a contar de 03 de setembro de 2018, no valor mensal de R$ $ 1.467,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de Setembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A050B7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.374, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Regimento do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Tuparendi/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Leonel Fernando Petry, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Tuparendi, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

ANEXO ÚNICO DECRETO N.° 3.374

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

DA FINALIDADE

Art. 1.° O Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, observará os seguintes aspectos:

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2.° Da forma de escolha do Coordenador: um dos membros poderá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, dos presentes, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

DAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

Art. 3.° Das atribuições do coordenador e respectivo suplente, entre essas: convocar e coordenar as reuniões do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação; convocar reuniões extraordinárias; convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos; apresentar o cronograma de reuniões; indicar o coordenador substituto quando da impossibilidade de participação em reunião.

Art. 4.° O Comitê poderá contar com um (a) Secretário (a), ao qual incumbirá: apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros; providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5.° Das reuniões em caráter ordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência - TR, inclusive as oficinas de capacitação dos Comitês do PMSB, estabelecendo cronograma pelo próprio Comitê, na primeira reunião ordinária.

Art. 6.°Das reuniões em caráter extraordinário, através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de um dos membros, com pauta definida, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7.° A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, devendo conter a pauta da reunião.

Art. 8.° As reuniões deverão ser registradas através de ata, podendo-se utilizar recursos de gravação de áudio ou vídeo.

Art. 9.° Nos casos de adiamento das reuniões todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 12 (doze) horas da suspensão da mesma com a nova data de realização da reunião.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Será substituído o membro do grupo que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas.

Art. 11 O membro do grupo deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

Art. 12 O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

Art. 13 O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

Art. 14 O presente Regimento Interno integra a Portaria de Nomeação do Comitê de Coordenação, e entrará em vigor na data de sua aprovação por decreto do Senhor Prefeito Municipal.

Tuparendi, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A9D90B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°44/2018, às 8h30min do dia 19 de setembro de 2018, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Grupos do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 04 de setembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A2DA63A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 31/08/2018, resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedora: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, ondo o correto é COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

Venâncio Aires, 04/09/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F3529218

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SIGNIFIC PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI. Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2018. Objeto: Registro das marcas FENACHIM e VENANCITO na classe de serviços 35 e 41, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Dotação Orçamentária: 11.01.23.691.0109.2106 – Promoção e apoio a eventos de fomento ind., coml. e serviços. Valor: R$ 4.800,00. Vigência: 24 meses. Data: 28/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A9B0AD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.217, DE04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A tabela das GRATIFICAÇÕES, constante no Art. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **fica dividida em incisos**, contendo em cada um respectiva **QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO E VALOR DA GRATIFICAÇÃO,** ficando o Art. 28 com a seguinte redação:

"Art. 28É O seguinte o quadro de GRATIFICAÇÕES pelo efetivo desempenho das seguintes funções abaixo relacionadas, onde consta a **QUANTIDADE, A DENOMINAÇÃO E O VALOR DA GRATIFICAÇÃO:**

I - 02.. Calceteiro..... 0,3 SRM
II - 01.. Coordenador da JARI e Trânsito..... 1,3 SRM
III - 03.. Integrante da Comissão de Licitações..... 1,0 SRM
IV - 03.. Integrante da Com. de Sindic. e Proc. Admin. Discip. e Especial.. 1,0 SRM
V - 03.. Integrante do Controle Interno..... 1,7 SRM
VI - 01.. Médico Auditor..... 1,0 SRM
VII - 01.. Médico Regulador de AIH..... 1,0 SRM
VIII - 01.. Motorista do Prefeito..... 1,0 SRM
IX - 01.. Pedreiro..... 0,5 SRM
X - 01.. Pregoeiro..... 1,0 SRM
XI - 01.. Coordenador do Programa Vigiágua..... 1,5 SRM
XII - 01.. Coordenador do Serviço de Combate a Endemias..... 1,0 SRM
XIII - 01.. Tesoureiro (substituição..... 1,5 SRM" (NR)

Art. 2º Ficam criadas noquadro de GRATIFICAÇÕES que trata oArt. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, maisas seguintesgratificações:
"Art. 28 (...)
(...)
XIV - 01.. CONTADOR (serviços do Poder Legislativo)..... 1,0 SRM
XV - 01..TESOUREIRO(serviços do Poder Legislativo)..... 1,0 SRM
XVI - 01..FOLHA DE PAGAMENTO(serviços do Poder Legislativo)..... 1,0 SRM
XVII - 01.. LICITAÇÕES(serviços do Poder Legislativo)..... 1,0 SRM"

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento das gratificações criadas por este Artigo são os constantes no Anexo desta Lei e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia de mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E7F33D7C

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.218, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "26º CAMPEONATO ESTADUAL TAÇA OURO DE BOCHA - EQUIPE VETERANO 2018".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "26º CAMPEONATO ESTADUAL TAÇA OURO DE

BOCHA - EQUIPE VETERANO 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação,Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bochae Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e destina-se a:
01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - ..... R$ 450,00
01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento – ..... R$ 350,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento – ..... R$ 300,00
01 troféu 4° Lugar personalizado para o evento – ..... R$ 300,00
TOTAL..... R$ 1.400,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER
3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:71ED8DBD

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "41º CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA - DUPLAS LIVRE 2018".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "41º CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA - DUPLAS LIVRE 2018, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bocha e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e destina-se a:
01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - ... R$ 450,00
01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento – .. R$ 350,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento – ..... R$ 300,00
01 troféu 4° Lugar personalizado para o evento – ..... R$ 300,00
TOTAL ..... R$ 1.400,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER
3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp. e outras – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:EF7265A0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.221, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3636) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3685) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105.0000 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3616) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3585) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3637) ..... R$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL - CREAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita (3603) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (3684) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física (3542)..... R$ 200,00
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita (3629) ..... R$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:8AD4AFEC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.388, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa deEstimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1308/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/2017, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 11, classe A, TIAGO DE OLIVEIRA ABIB,classificação 5º lugar, no Concurso Público nº 06/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12 de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/09/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:74972174

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 130, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 05 a 12 de setembro de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
51/2018	114/2018	123/2018	Professor de Séries Finais - Ciências	2º JULIANA PAULA SPERKING

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/09/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D58D7716

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.202, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 7.2221/2018, de 04/09/2018,

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3636) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3685) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2105.0000 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3616) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3585) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3637) ..... R$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL - CREAS
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita (3603) ..... R$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (3684) ..... R$ 100,00
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física (3542) ..... R$ 200,00
12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita (3629) ..... R$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:35648F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67/2018

Estabelece o horário de funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º O horário regular de funcionamento do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,** será de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:94A05949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 163-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de setembro de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SMEC E STMA,** conforme **Edital de nº 203-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:28E2DB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 152-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de setembro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 202-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:15E3D16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de setembro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 205-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DDA6A51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 175-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DOS CARNES DE IPTU 2019,** conforme **Edital de nº 210-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9F8034A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 156-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 201-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:0FE080A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 168-2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de setembro de 2018, às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA E.M.E.I. RAINHA DO MAR,** conforme n° de **Edital 211-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A532FB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Objeto: "Registro de Preços, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de suprir as demandas dos serviços referentes à Secretaria Municipal de Educação (SMED) e à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC)", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, adjudicados e homologados:

ANDRÉIA BORCK SCHEER EIRELI – CNPJ Nº 26.788.192/0001-36					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
2	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	7.800	Kg	SANTA ISABEL	R$ 1,60
20	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	18.800	Pacote	FLOR DE LIS	R$ 1,30
29	VINAGRE DE ÁLCOOL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.460	Unidade	CHEMIM	R$ 1,05
50	CANELA EM PÓ MOÍDA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	370	Pacote	APTI	R$ 3,24
54	FARINHA DE MILHO MÉDIA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.820	Kg	ZANIN	R$ 1,48
93	ARROZ BRANCO, TIPO 1Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.000	Kg	KANAKE	R$ 1,60
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 90.341.561/0001-47					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
5	BISCOITO DOCE DE LEITE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	9.300	Kg	ORQUÍDEA	R$ 5,55
6	BISCOITO CREAM CRACKER Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	8.940	Kg	ORQUÍDEA	R$ 5,50
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	220	Kg	NATURALE	R$ 7,50
19	MACARRÃO TIPO CARAMUJINHO E/OU CONCHINHA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.300	Pacote	GERMANI / ORQUÍDEA	R$ 1,63
21	MACARRÃO TIPO TORTILHONE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	9.200	Pacote	GERMANI / ORQUÍDEA	R$ 1,41
56	MACARRÃO, TIPO PENNE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	9.800	Pacote	GERMANI / ORQUÍDEA	R$ 1,42
88	ATUM RALADO EM CONSERVA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.670	Kg	PESCADOR /ROBINSONCRUSOÉ	R$ 18,30
92	ORÉGANO SECO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	720	Pacote	APTI	R$ 4,45
BELKA ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 05.466.596/0001-33					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
91	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	9.300	Kg	MOSMANN	R$ 10,80
CASA DE CARNES MOACIR LTDA – CNPJ Nº 88.010.566/0001-45					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
31	PEIXE - FILÉ DE PEIXE DE TILÁPIA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.890	Kg	CASAMOACIR	R$ 37,53
32	PALETA BOVINA, CARNE BOVINA DESEGUNDA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	24.500	Kg	CASAMOACIR	R$ 14,08
58	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.200	Kg	BELLOBURGER	R$ 16,39
61	IOGURTE DE COCO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	15.300	Litro	FRIMESA	R$ 7,91
62	IOGURTE DE MORANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	15.300	Litro	LANGUIRÚ	R$ 7,91

63	LINGÜIÇA DE CARNE DE FRANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	6.000	Kg	CARRER	R$ 11,60
64	MARGARINA VEGETAL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.770	Kg	DORIANA	R$ 10,30
DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 21.608.895/0001-11					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
30	CARNE MOÍDA, CARNE DE PRIMEIRA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	16.600	Kg	PORTOCARNES	R$ 13,85
33	PEITO DE FRANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	25.000	Kg	DANIELI	R$ 10,79
34	PERNIL DE PORCO, CARNE DE PRIMEIRA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	8.200	Kg	PORTOCARNES	R$ 9,88
59	FÍGADO BOVINO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.400	Kg	PORTOCARNES	R$ 13,34
60	FILÉ DE PEITO - SASSAMI, FILÉ DE FRANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	25.000	Kg	PORTOCARNES	R$ 9,89
65	MOELA DE FRANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	6.700	Kg	DANIELI	R$ 6,03
69	SALSICHA DE FRANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.250	Kg	QUINTADOVALE	R$ 8,98
GABRIEL FRIES GUIMARÃES – CNPJ Nº 22.093.590/0001-87					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	66.000	Kg	EXXTRA	R$ 1,74
10	FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA GRUPO SECA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.120	Kg	GLORINHA	R$ 3,05
13	FEIJÃO PRETO, TIPO 1Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	45.500	Kg	GLORINHA	R$ 2,95
18	LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.300	Kg	GLORINHA	R$ 5,89
26	ÓLEO DE SOJA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	14.400	Unidade	COAMO /COCAMAR	R$ 3,33
27	SAL REFINADO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	6.050	Kg	EXTRA	R$ 0,89
JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.794.208/0001-09					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
35	AIPIM, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.650	Kg	CEASA/RS	R$ 3,00
36	ALHO TIPO FÊMEA ALHO TIPO FÊMEA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	860	Kg	CEASA/RS	R$ 19,00
37	BATATA DOCE, TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	6.150	Kg	CEASA/RS	R$ 2,09
38	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	7.650	Kg	CEASA/RS	R$ 2,39
39	BRÓCOLIS, DE ÓTIMA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.950	Kg	CEASA/RS	R$ 8,64
40	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	31.400	Kg	CEASA/RS	R$ 3,95
41	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, SEM RAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	11.200	Kg	CEASA/RS	R$ 2,45
42	COUVE VERDE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.200	Kg	CEASA/RS	R$ 7,95
43	LIMÃO, TIPO TAITI LIMÃO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	550	Kg	CEASA/RS	R$ 5,00
44	MAMÃO, TIPO FORMOSA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	18.100	Kg	CEASA/RS	R$ 3,99
45	MORANGA, TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	7.750	Kg	CEASA/RS	R$ 2,45
46	OVO DE GALINHA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	132.000	Unidade	CEASA/RS	R$ 0,41
47	TOMATE, TIPO PAULISTA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	45.600	Kg	CEASA/RS	R$ 3,75
48	VAGEM, TAMANHO MÉDIO, DEPRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.950	Kg	CEASA/RS	R$ 6,39
49	ABACATE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.600	Kg	CEASA/RS	R$ 3,96
70	ABOBRINHA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.650	Kg	CEASA/RS	R$ 2,79
71	AGRIÃO, FOLHAS ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.570	Kg	CEASA/RS	R$ 6,99
72	ALFACE, FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	4.800	Kg	CEASA/RS	R$ 6,99
73	BANANA TIPO CATARINA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	39.800	Kg	CEASA/RS	R$ 3,00
74	BATATA TIPO INGLESA, BRANCA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	19.400	Kg	CEASA/RS	R$ 2,77
75	BERGAMOTA, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	13.900	Kg	CEASA/RS	R$ 3,17
76	CÁQUI NACIONAL, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.050	Kg	CEASA/RS	R$ 3,64
77	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO, DE RIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	8.050	Kg	CEASA/RS	R$ 2,49
78	COUVE-FLOR Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.750	Kg	CEASA/RS	R$ 5,39
79	ESPINAFRE, FOLHAS ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.390	Kg	CEASA/RS	R$ 6,99
80	LARANJA TIPO PÊRA, GRAÚDA, PESO APROXIMADO DE 150 GRAMAS Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	22.500	Kg	CEASA/RS	R$ 2,45
81	MAÇÃ FUJI OU GALA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	26.300	Kg	CEASA/RS	R$ 5,85
82	MELÂNCIA, TAMANHO GRAÚDA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.900	Kg	CEASA/RS	R$ 2,60
83	MELÃO TIPO ESPANHOL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.600	Kg	CEASA/RS	R$ 4,10
84	PEPINO JAPONÊS Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em	1.220	Kg	CEASA/RS	R$ 4,40

	edital				
85	PÊSSEGO TIPO NACIONAL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.400	Kg	CEASA/RS	R$ 6,75
86	REPOLHO, TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	9.850	Kg	CEASA/RS	R$ 3,00
87	TEMPERO VERDE COM CEBOLINHA E SALSA, EM MOLHOS DE 50 GRAMAS Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.050	Kg	CEASA/RS	R$ 12,50
90	ABACAXI COMUM TAMANHO MÉDIO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.100	Kg	CEASA/RS	R$ 4,90
LÍDER PAN LTDA – CNPJ Nº 04.809.375/0001-58					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
66	PÃO CASEIRO DE CENOURA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.100	Kg	LÍDER PAN	R$ 7,23
67	PÃO TIPO MASSINHA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	10.500	Kg	LÍDER PAN	R$ 5,60
68	PÃO TIPO SANDUÍCHE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	5.400	Kg	LÍDER PAN	R$ 5,62
89	PÃO MULTIGRÃOS, TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.350	Kg	LÍDER PAN	R$ 7,09
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 92.028.265/0001-16					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
3	ARROZ INTEGRAL TIPO INTEGRAL Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	530	Kg	BLUERICE /PRINCESA	R$ 2,39
7	DOCE FEITO À BASE DE LEITE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.100	Kg	ENCOSTAGAÚCHA	R$ 8,50
8	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	28.300	Unidade	ODERICH	R$ 2,14
11	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	1.150	Kg	FIDALGA	R$ 1,62
12	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	4.800	Kg	SERRAURUGUAI	R$ 3,04
22	MILHO EM CONSERVA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.400	Kg	BONARE	R$ 4,98
52	DOCE DE FRUTAS – UVA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	3.100	Kg	BOMPRINCÍPIO	R$ 7,46
53	ERVILHA VERDE EM CONSERVA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.240	Kg	BONARE	R$ 4,59
NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.727.723/0001-07					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	17.300	Kg	LEO	R$ 5,20
14	FLOCOS DE MILHO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	7.900	Kg	GOLD FLAKES	R$ 8,47
15	GELATINA DE ABACAXI Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	700	Kg	BOA SAFRA	R$ 12,71
PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ Nº 03.090.472/0001-70					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
16	GELATINA DE MORANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	700	Kg	PRATIVITA	R$ 10,85
23	MINGAU DE BAUNILHA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	4.400	Kg	PRATIVITA	R$ 19,40
24	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.600	Kg	PRATIVITA	R$ 18,50
25	MISTURA PARA BOLO INTEGRAL DE CHOCOLATE Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.900	Kg	PRATIVITA	R$ 22,00
57	MINGAU SABOR MORANGO Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	4.400	Kg	PRATIVITA	R$ 19,00
SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 72.293.202/0001-80					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
28	SUCO CONCENTRADO DE UVA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	2.100	Litro	GOTASDAFRUTA	R$ 18,50
TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A – CNPJ Nº 39.787.056/0001-73					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca (s)	Preço Unitário Proposto
17	LEITE EM PÓ Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	36.200	Kg	NUTRICIONAL	R$ 15,20
51	COMPOSTO LÁCTEO SABOR BAUNILHA Conforme Descrições e Especificações Técnicas exigidas em edital	11.000	Kg	PURELAC	R$ 14,30

Informa-se ainda, que o Item 55 “Louro Em Folhas”, resultou FRACASSADO. Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 31 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 31 de agosto de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:48CC5AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 33/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		CRISTIANO MEGER TRAUTMANN-ME CNPJ:13.615.336/0001-00				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ABAFADOR AURICULAR TIPO CONCHA- CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS EM PVC RÍGIDO APRESENTANDO ALMOFADAS	Und	10,0000	20,2000	202,0000
1	3	BOTA IMPERMEÁVEL PRETA- PRODUZIDA EM CANO DE PVC, INJETADA EM DUAS CAMADAS, SOLA E CANO COM FUSÃO E	Par	30,0000	37,5000	1.125,0000
1	7	CAPACETE DE SEGURANÇA- COM ABA FRONTAL; INJETADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), SUSPENSÃO COM TRÊS TIRA	Und	5,0000	19,0000	95,0000
1	19	MÁSCARA TNT TRIPLA C/ ELÁSTICO- PRODUZIDO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COM GRAMATURA DE 60GR; COMPO	Und	30,0000	6,5800	197,4000
Total do Fornecedor						1.619,4000
Fornecedor:		FISUL CONFECÇÕES LTDA	CNPJ:29.728.868/0001-94			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	CHAPÉU DE TECIDO- UNISSEX; CONFECCIONADO EM TECIDOS DE VERÃO; TEXTURA SEM GOMA, FRESCA, MACIA, LEVE	Und	10,0000	37,5000	375,0000
1	9	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS AGENTES DE SAÚDE- EM BRIM FORRADO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENT	Und	15,0000	95,5000	1.432,5000
1	10	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VISITADORES DO PIM- EM BRIM FORRADO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS; FECHAME	Und	20,0000	48,0000	960,0000
1	12	CONJUNTO UNIFORME COM BLUSA E CALÇA- BLUSA: TECIDO: SARJA LEVE; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; GENÊRO:	Und	30,0000	56,0000	1.680,0000
1	13	GUARDA-PÓ: EM TECIDO 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE (UM DELES COM O BRASÃO DO MU	Und	20,0000	54,0000	1.080,0000
1	14	JALECO DE SEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE- CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM COS	Und	30,0000	59,0000	1.770,0000
Total do Fornecedor						7.297,5000
Fornecedor:		Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA	CNPJ:18.274.923/0001-05			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	AVENTAL DE SEGURANÇA- CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMEN	Und	20,0000	5,3300	106,6000
1	6	CAPA DE CHUVA EM PVC - COM 280 MICRAS DE ESPESSURA, COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE EM SOLDA ELETRÔNICA.	Und	50,0000	9,2400	462,0000
1	17	LUVA DE RASPA DE COURO CURTA- PUNHO CURTO 7 CM. COM REFORÇO EXTRA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIF	Par	15,0000	5,9000	88,5000
Total do Fornecedor						657,1000
Fornecedor:		PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI	CNPJ:08.968.649/0001-02			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO (PAR) – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, SENDO CONFECCION	Par	20,0000	36,8700	737,4000
1	5	BOTINAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PAR)- FORMATO DE BOTINA, SENDO CONFECCIONADOS EM COURO. SOLADO IN	Par	20,0000	27,8900	557,8000
1	11	CONE DE SINALIZAÇÃO- EM UMA PEÇA SÓ, DE PVC FLEXIVEL COM 75CM DE ALTURA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVA	Und	15,0000	51,8900	778,3500
1	15	LUVA DE ALGODÃO COM LÁTEX- LUVA DE ALGODÃO, PARCIALMENTE REVESTIDA DE LÁTEX NA COR VERDE, PALMA COR	Par	15,0000	5,3800	80,7000
1	16	LUVA DE RASPA DE COURO COMPRIDA- PUNHO LONGO 20 CM. COM REFORÇO EXTRA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CE	Par	10,0000	8,7600	87,6000
1	18	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL- COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTI	Par	20,0000	9,7800	195,6000
1	20	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLARO- LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCO; PROTEGEM CONTRA OS RAIOS UVA	Und	40,0000	2,7600	110,4000
1	21	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ESCURO- LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCO; LENTES EM POLICARBONATO, CO	Und	10,0000	2,7600	27,6000
1	22	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE- COM CORDÃO DE ALGODÃO OU SILICONE CONFORTAVEL, PARA ATENUAÇÕES ATÉ	Und	30,0000	0,9700	29,1000
1	23	PROTETOR SOLAR FPS 30- COM SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFEREÇA ALTA PROTEÇÃO IMEDIATA E PREVINA O	Und	50,0000	15,8600	793,0000
1	24	REPELENTE DE INSETOS- NÃO OLEOSO, LOÇÃO HIDRATAÇÃO- COM ALOE VERA; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBA	Und	15,0000	10,9000	163,5000
1	25	SAPATO DE E.V.A- TIPO: CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA- IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADO EM MATERI	Par	20,0000	51,4900	1.029,8000
Total do Fornecedor						4.590,8500

Barra do Guarita, 04 de setembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:61244BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:976/2018
Pregão Presencial:33/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S**

Ata de Registro de Preços:71/2018

Vigência:04/09/2018 a 04/09/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		CRISTIANO MEGER TRAUTMANN-ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ABAFADOR AURICULAR TIPO CONCHA- CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS EM PVC RÍGIDO APRESENTANDO ALMOFADAS	Und	10,0000	20,2000	202,0000
1	3	BOTA IMPERMEÁVEL PRETA- PRODUZIDA EM CANO DE PVC, INJETADA EM DUAS CAMADAS, SOLA E CANO COM FUSÃO E	Par	30,0000	37,5000	1.125,0000
1	7	CAPACETE DE SEGURANÇA- COM ABA FRONTAL; INJETADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), SUSPENSÃO COM TRÊS TIRA	Und	5,0000	19,0000	95,0000
1	19	MÁSCARA TNT TRIPLA C/ ELÁSTICO- PRODUZIDO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COM GRAMATURA DE 60GR; COMPO	Und	30,0000	6,5800	197,4000
Total do Fornecedor						1.619,4000

Ata de Registro de Preços:72/2018
Vigência:04/09/2018 a 04/09/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	AVENTAL DE SEGURANÇA- CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMEN	Und	20,0000	5,3300	106,6000
1	6	CAPA DE CHUVA EM PVC - COM 280 MICRAS DE ESPESSURA, COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE EM SOLDA ELETRÔNICA.	Und	50,0000	9,2400	462,0000
1	17	LUVA DE RASPA DE COURO CURTA- PUNHO CURTO 7 CM. COM REFORÇO EXTRA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIF	Par	15,0000	5,9000	88,5000
Total do Fornecedor						657,1000

Ata de Registro de Preços:73/2018
Vigência:04/09/2018 a 04/09/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO (PAR) – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, SENDO CONFECCION	Par	20,0000	36,8700	737,4000
1	5	BOTINAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PAR)- FORMATO DE BOTINA, SENDO CONFECCIONADOS EM COURO. SOLADO IN	Par	20,0000	27,8900	557,8000
1	11	CONE DE SINALIZAÇÃO- EM UMA PEÇA SÓ, DE PVC FLEXIVEL COM 75CM DE ALTURA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVA	Und	15,0000	51,8900	778,3500
1	15	LUVA DE ALGODÃO COM LÁTEX- LUVA DE ALGODÃO, PARCIALMENTE REVESTIDA DE LÁTEX NA COR VERDE, PALMA COR	Par	15,0000	5,3800	80,7000
1	16	LUVA DE RASPA DE COURO COMPRIDA- PUNHO LONGO 20 CM. COM REFORÇO EXTRA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CE	Par	10,0000	8,7600	87,6000
1	18	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL- COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTI	Par	20,0000	9,7800	195,6000
1	20	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLARO- LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCO; PROTEGEM CONTRA OS RAIOS UVA	Und	40,0000	2,7600	110,4000
1	21	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ESCURO- LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCO; LENTES EM POLICARBONATO, CO	Und	10,0000	2,7600	27,6000
1	22	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE- COM CORDÃO DE ALGODÃO OU SILICONE CONFORTAVEL, PARA ATENUAÇÕES ATÉ	Und	30,0000	0,9700	29,1000
1	23	PROTETOR SOLAR FPS 30- COM SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFEREÇA ALTA PROTEÇÃO IMEDIATA E PREVINA O	Und	50,0000	15,8600	793,0000
1	24	REPELENTE DE INSETOS- NÃO OLEOSO, LOÇÃO HIDRATAÇÃO- COM ALOE VERA; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBA	Und	15,0000	10,9000	163,5000
1	25	SAPATO DE E.V.A- TIPO: CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA-IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADO EM MATERI	Par	20,0000	51,4900	1.029,8000
Total do Fornecedor						4.590,8500

Ata de Registro de Preços:74/2018
Vigência:04/09/2018 a 04/09/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		FISUL CONFECÇÕES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	CHAPÉU DE TECIDO- UNISSEX; CONFECCIONADO EM TECIDOS DE VERÃO; TEXTURA SEM GOMA, FRESCA, MACIA, LEVE	Und	10,0000	37,5000	375,0000
1	9	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS AGENTES DE SAÚDE- EM BRIM FORRADO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENT	Und	15,0000	95,5000	1.432,5000
1	10	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VISITADORES DO PIM- EM BRIM FORRADO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS; FECHAME	Und	20,0000	48,0000	960,0000
1	12	CONJUNTO UNIFORME COM BLUSA E CALÇA- BLUSA: TECIDO: SARJA LEVE; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; GENÊRO:	Und	30,0000	56,0000	1.680,0000
1	13	GUARDA-PÓ: EM TECIDO 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE (UM DELES COM O BRASÃO DO MU	Und	20,0000	54,0000	1.080,0000
1	14	JALECO DE SEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE-CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM COS	Und	30,0000	59,0000	1.770,0000
Total do Fornecedor						7.297,5000

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:54B4CC4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE N. º 21/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADAS	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
013/2018	INEXIGIBILIDADE	Pagamento de serviço de elaboração de avaliação atuarial de 2018 para implantação do RPPS.	DVALONI CONSULTORIA LTDA.	R$ 8.800,00	Art. 25 Inc. II
183/2018	DISPENSA	Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do caminhão placas INV-4849.	CORPES ACESORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 5.835,50	Art. 24 Inc. II

RÉGIS LUIZ GORNICKI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:B5833E8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL EM 2018

Resumo dos Contratos e Aditivos firmados pelo Município 2018.		
50	**Tomada de Preços n° 004/2018**	**30/04/2018**
	BALNEÁRIO ALBATROZ LTDA. – EPP – Objeto: Prestação de serviços de disponibilização, operacionalização e Manutenção de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos, a fim de acondicionamento temporários de resíduos sólidos urbanos domiciliares, antes da destinação final em aterro sanitário externo, indicado Poe este Município. **Valor:** R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), por tonelada **Prazo:** 12 (doze) meses.	
51	**Dispensa de Licitação 014/2018**	**14/05/2018**
	ADRIANO GIUMELLI DE MOURA - Objeto: prestação de serviços mecânicos, para o conserto da Moto niveladora Huber WACOO**. Valor:** R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **Prazo: 30 (trinta) dias.**	
52	**Carta Convite nº. 006/2018**	**14/05/2018**
	J.M. MECÂNICA LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados para conserto da Transmissão e da bomba de transmissão da Motoniveladora FIATALLIS FG 140, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte**. Valor:** R$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais. **Prazo:** 30 (trinta) dias.	
53	**Tomada de Preços n° 005/2018**	**14/05/2018**
	CONSTRUTORA ALEGRETENSE – Objeto: Recapeamento asfáltico da rua canabarro – trecho 01 entre o trevo br290 e a rua benjamin constant – primavera- e trecho 02 – rua voluntários da pátria entroncamento com a rua barão do rio branco, centro. **Valor:** R$ 272.268,39 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessentas e oito reais e trinta e nove centavos). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.	
54	**Tomada de Preços n° 015/2017**	**19/06/2018**
	CONSTRUTORA SÃO SEPÉ LTDA. Objeto: Realizar a construção da academia de saúde no bairro Vila Nova. Valor: **R$ 71.197,50** (setenta e um mil cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). Prazo: 4 (quatro) meses.	
55	Tomada de Preços n° 008/2018	**20/06/2018**
	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA. Objeto: Realizar recapeamento asfáltico da rua amaro souto – trecho 01 entre a rua General Canabarro e a rua nossa senhora do rosário – centro. Valor: R$ 341.682,33 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias.	
56	**Pregão eletrônico n° 015/2018**	**20/06/2018**
	EMPRESA FORPASSO CAMINHOES LTDA – Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão caçamba Ford, ano 2018-19, modelo 2629 – 6x4, 12 m³, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura; **Valor:** R$ 323.000,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
57	**Tomada de preços n° 012/2017**	**21/06/2018**
	CONSTRUTORA SÃO SEPE LTDA – Objeto: realização de obra de ampliação da unidade básica de saúde - ESF-5 - centro, na forma de empreitada por preço global, com material e mão de obra; **Valor:** R$ 104.722,22; **Prazo:** 04 (quatro) meses.	
59	**Dispensa de licitação 032/2018**	**16/07/2018**
	SIROMAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Objeto: prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças, para o conserto de veiculo ambulância de placas IWP 2764, ano 2015, pertencente à secretaria municipal de saúde; **Valor:** R$ 14.707,00; **Prazo:** 15 (quinze) dias.	
60	**Pregão presencial 022/2018**	**03/07/2018**
	VEISA VEICULOS LTDA – Objeto: aquisição de 01(um) veículo zero KM, tipo VAN, ano e modelo 2018-19, para uso da secretaria municipal de saúde; **Valor:** R$ 201.075,00; **Prazo:** 01 (um) ano.	
61	**Tomada de preços 011/2018**	**12/07/2018**
	CONTRUTORA ALEGRETENSE LTDA – Objeto: realização de recapeamento asfáltico das ruas Santa Barbara e Passo Fundo, bairro Tenente Bandeira; **Valor:** R$ 278.252,10; **Prazo:** 08 (oito) meses.	
62	**Pregão eletrônico 020/2018**	**09/07/2018**
	EMPRESA CASA DO PRODUTOR COMÉRCIO DE TRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola, zero KM, fabricação nacional, tração 4x4, com potência mínima de 475 cv, levante hidráulico no mínimo de 2.500 kg, no mínimo 12 marchas à frente e 4 à ré,, direção hidráulica, pneus tipo coxilha 14.9-24 R.1 18.4-30 R.2, capacidade mínima de combustível de 90 litros, assentos com suspensão, equipado com capota e demais itens de sinalização, e outros requisitos exigidos, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura; **Valor:** R$ 101.000,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
63	**Tomada de preços 017/2017**	**31/07/2018**
	PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA – Objeto: contratação de serviços de elaboração do plano de mobilidade urbana e acessibilidade para o município; **Valor:** 54.545,00; **Prazo:** 90 (noventa) dias.	
66	**Pregão presencial 023/2018**	**25/07/2018**
	PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER – ME – Objeto: contratação de serviço de manutenção e aferição de tacógrafos de veículos frota escolar municipal da SMEC, bem como a aquisição de peças; **Valor:** R$ 39.600,00; **Prazo:** 10 (dez) dias.	
67	**Pregão presencial n° 021/2018**	**02/08/2018**
	EMPRESA CASA DO PRODUTOR COMÉRCIO DE TRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Objeto: aquisição de patrulha agrícola mecanizada referente a 01 trator agrícola zero Km, fabricação nacional, ano e modelo mínimo 2018, tração 4x4, com potência mínima de 75 cv, levante hidráulico no mínimo de 2.500 kg, no mínimo 12 marchas à frente e 4 à ré,, direção hidráulica, pneus tipo coxilha 14.9-24 R.1 18.4-30 R.2, capacidade mínima de combustível de 90 litros, assentos com suspensão, equipado com capota e demais itens de sinalização, e outros requisitos exigidos, para uso da secretaria municipal de agricultura; **Valor:** 101.000,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
68	**Pregão eletrônico n° 021/2018**	**02/08/2018**
	RK DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – Objeto: Constitui objeto do presente a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada, para uso da Secretaria Municipal da Agricultura, descrita e especificada no ANEXO I – Termo de Referência, correspondente ao item vencedor da proposta apresentada pelo CONTRATADO, de lote nº 02 e 03, sendo o lote nº 2 referente a uma Grade Aradora de Arrasto, com duas seções em "V", com no mínimo 12 discos de no mínimo 26", largura de trabalho mínima de 1,5m, controle remoto e pneus para transporte e operação. Marca Fabricante KLR – Kohler, Mod. GAC245 12x26 – Nacional – Ano 2018, no valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).O Lote nº 3 é referente a um Nivelador de Solo com peso operacional mínimo de 800Kg, com largura mínima de operação de 3m, com lâmina de corte na medida mínima, com controle remoto e com rodas guias. Marca Fabricante KLR – Kohler, Mod. NS300 – RODAS GUIAS DE FERRO- Nacional – Ano 2018, no valor de R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), para uso da Secretaria Municipal de Agricultura; **Valor:** R$ 36.250,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
69	**Pregão eletrônico n° 021/2018**	**02/08/2018**
	DALMIR D. THUROW – ME – Objeto: Constitui objeto do presente a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada, para uso da Secretaria Municipal da Agricultura, descrita e especificada no ANEXO I – Termo de Referência, correspondente ao item vencedor da proposta apresentada pelo CONTRATADO, de lote nº 4 e 6, sendo o lote nº 4, referente a uma Raspadeira Plataforma Agrícola Traseira, com comprimento mínimo de 1,80m e largura mínima de 1,25m e altura mínima de 0,45 m, capacidade de carga mínima de 600kg, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), marca THUROW. O Lote nº 6 é referente a uma	

	Roçadeira Agrícola, com largura de corte mínima de 1,60m e altura de corte mínima de 2,5 a 20 cm, no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), marca THUROW, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura; **Valor:** 27.660,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
70	**Pregão eletrônico n° 021/2018**	**20/08/2018**
	ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP – Objeto: Constitui objeto do presente a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada, para uso da Secretaria Municipal da Agricultura, descrita e especificada no ANEXO I – Termo de Referência, correspondente ao item vencedor da proposta apresentada pelo CONTRATADO, de lote nº 5, referente a um Distribuidor de Fertilizante a disco, com capacidade mínima de 600kg e largura de trabalho de 07 a 18 metros, no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), marca São José, modelo DS 600, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura; **Valor:** R$ 2.900,00; **Prazo:** 12 (doze) meses.	
71	**Tomada de preços n° 001/2018**	**08/08/2018**
	URBANA LOGISTICA DO BRASIL LTDA – Objeto: contratação de serviços especializados para a elaboração do plano de saneamento básico e resíduos sólidos integrados e levantamento de planialtimétrico da área urbana do município de Rosário do Sul/RS; **Valor:** R$ 109.234,46; **Prazo:** 10 (dez) meses.	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:DFB38853

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 216/2018 E 217/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 52/2018

Extrato das Atas Contratos 216/2018 e 217/2018 do Pregão Presencial 52/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de extintores de incêndio, apresentando como empresas Contratadas nos seguintes itens e valores:
ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA, inscrita no CNPJ nº 16.989.002/0002-76

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UN	50	RECARGA extintor de água pressurizada (AP) 10 litros. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	11,00
02	UN	50	RECARGA extintor de pó químico BC 04 kg. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	12,00
03	UN	50	RECARGA para extintor de pó químico BC 06 kg. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	12,00
04	UN	50	RECARGA para extintor de pó químico BC 08 kg. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	12,50
05	UN	50	RECARGA para extintor de pó químico BC 12 kg. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	14,50
08	UN	35	RECARGA extintor veicular de pó ABC 2-A:10-B:C 2 kg, para micro-ônibus. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	9,00
10	UN	30	RECARGA para extintor veicular de pó químico ABC 3:A:20-B:C 06 kg. Ônibus e veículos de transporte inflamável. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 01 ano e assistência técnica local.	JA EXTINTORES	12,00
11	UN	50	Extintor veicular de pó ABC de 1 kg, para veículos leves. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 5 anos, a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 05 anos e assistência técnica local.	MOCELIM	39,00
12	UN	30	Extintor veicular de pó ABC 2-A: 10-B: C de 2 kg, para micro-ônibus. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 5 anos a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 01 ano e assistência técnica local.	MOCELIM	60,00
13	UN	30	Extintor veicular de pó ABC 2-A: 20-B: C de 4 kg, para ônibus e veículos de transporte inflamável. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 01 ano a contar da entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período 1 ano e assistência técnica local.	MOCELIM	95,00
14	UN	30	Extintor predial tipo ABC de 4 kg, acompanhado de placa sinalizadora, selo do INMETRO e adesivos informativos. Cilindro com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo com validade de 1 ano a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 01 ano e assistência técnica local.	MOCELIM	85,00
15	UN	60	Extintor predial tipo ABC de 6 kg, acompanhado placa sinalizadora, selo do INMETRO e adesivos informativos. Cilindro com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo com validade de 1 ano a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 01 ano e assistência técnica local.	MOCELIM	110,00
16	UN	30	Suporte tripé para os extintores modelos pó 4 e 6 kg.	MOCELIM	25,00

EXTINTORES BARELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.077.248/0001-06.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	UN	50	RECARGA para extintor de gás carbônico 04 kg. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	BARELLA	20,00
07	UN	50	RECARGA para extintor de gás carbônico 06 kg. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	BARELLA	25,00
09	UN	50	RECARGA extintor veicular de pó ABC 2-A: 20-B:C de 4 kg. Ônibus e veículos de transporte inflamável. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 01 ano e assistência técnica local.	BARELLA	10,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6A1F723F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018 VALIDADE: 02/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas de educação infantil do município**,** conforme especificações abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº: 804.684/0001-06:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
15	500	PC	C/100 UN	SACO DE LIXO PRETO 40lt C/ 100	LIX/SANTA HELENA	R$6,79
19	300	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA - Vassoura plástica com cabo de madeira e cerdas resistentes.	DALCIN	R$3,39
22	200	UN	UN	RODO GRANDE - Rodo com no mínimo 30 cm de largura, com cabo de madeira.	DALCIN	R$3,28

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 10.807.173/0001-70:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
01	4.000	LT	1 L	Alcool - álcool 54%.	ITAJÁ	R$3,70

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 87.174.991/0001-07:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
12	200	FR	C/ 5L	Sabonete líquido bacteriostático, com fragrância agradável e lanolina, para uso geral. - SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 5 LITROS.	PROQUILL	R$9,00

ROBERTO MISTURA ME, CNPJ Nº. 10.292.359/0001-33:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
07	500	CX	100 UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	TALGE	R$13,98
13	2.500	UN	UN	Saca alvejada - saca alvejada lisa, confeccionado com fios de algodão, tecido com textura lisa, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral, medindo no mínimo 50x70 cm.	FICHER	R$1,76

SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP,CNPJ Nº. 09.644.894/0001-27:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
17	500	UN	UN 60L	SACO DE LIXO 60lt com 100unid- 0,12 micras.	SCHUZA	R$14,43

GABRIEL FRIES GUIMARÃES ME, CNPJ Nº. 22.093.590/0001-01:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
25	300	UN	ROLO	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade folhas simples, cor branca.	MONTANA	R$2,94
28	3.000	PCTE	C/ 1000 UN	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens.	QUALILUX	R$6,30

HS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ Nº. 26.270.063/0001-51:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
04	2.000	UN	500 ML	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto fisico líquido - embalagem 500ml.	BRILHASUL	R$1,00

ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ Nº. 18.864.381/0001-12:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
23	3.000	UN	KG	Sabão em pó	CLASS	R$2,22
26	700	UN	UN	Saponáceo cremoso 300 ml	ULTRA CLASS	R$1,53
27	500	UND	UN	Álcool gel - álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco, embalagem com 500ml.	PRONTO SOCORRO	R$3,70

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA, CNPJ Nº. 13.765.686/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
03	2.000	UN	90 GR	Creme dental infantil	ICE	R$1,19
18	500	PC	C/100 UN	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	TALGE	R$5,37

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº.12.811.487/0001-71:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
06	1.000	UN	UN	Esponja de aço	MB	R$0,79
20	100	UN	UN	Escova p/vaso sanitário - Escova plástica para vaso sanitário com cerdas em formato circular, com suporte plástico para armazenagem da escova, cerdas resistentes e duráveis, com no mínimo 30 cm de altura.	L & T	R$3,77

JWS EMBALAGENS EIRELI, CNPJ Nº.24.745.882/0001-82

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
05	3.000	UN	UN	Esponja - esponja para limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 10 cm, largura mínima 7 cm, espessura mínima 2 cm.	BETTANIN	R$0,37

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº.04.415.316/0001-03:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
02	5.000	LT	1 L	Alvejante	MULTI CLEAN	R$1,10
08	1.000	PAR	PAR	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada	VOLK	R$1,45
09	1.000	PAR	UN	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada	VOLK	R$1,45
10	500	FD	C/64 RLS	Papel higiênico branco macio, rolo 60mts - papel higiênico, pacote de 4 rolos de 60 metros cada, embalado em fardo com 64 rolos.	ELEGANSE	R$34,00
11	1.500	UN	400 GR	Sabão em barra de glicerina 400g	IMPERIAL	R$1,50
16	500	PCT	C/100 UN	SACO LIXO 100lt C/ 100 unid.	GENIAL	R$17,00
21	300	UN	UN	BRUXA - vassoura bruxa em algodão, com cabo de madeira.	BRASMOP	R$4,30
24	3.000	FR	02 LT	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida	UTIL	R$2,25

VENER PEREIRA DE SOUZA-EPP, CNPJ Nº.09.110.229/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
14	200	UN	BOBINA	Bobina de saco plástico para 5kg com mil unidades cada.	MB	R$30,27

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F934974F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP- PE 20/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 20/2018, aquisição futura de Cartuchos de Tinta e Toners compatíveis e Originais do Fabricante da Impressora, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 10.210.196/0001-00 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
15 - Toner Brother TN-350 Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2500 páginas.	R$ 40,00
16 - Toner Brother TN-360 Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2600 páginas.	R$ 40,00
17 - Toner Brother TN-450 Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2600 páginas.	R$ 37,00
18 - Toner Brother TN-580 Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 7000 páginas.	R$ 41,00
19 - Toner Brother TN-650 Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 7000 páginas.	R$ 40,00
20 - Toner HP 125A Amarelo Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1400 páginas.	R$ 57,00
21 - Toner HP 125A Ciano Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1400 páginas.	R$ 57,00
22 - Toner HP 125A Magenta Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1400 páginas.	R$ 57,00
23 - Toner HP 125A Preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1400 páginas.	R$ 57,00
24 - Toner HP 12A Preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2000 páginas.	R$ 39,01
25 - Toner HP 35A Preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1600 páginas.	R$ 34,00
26 - Toner HP 36A Preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2000 páginas.	R$ 34,00
27 - Toner HP 53A Preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2000 páginas.	R$ 45,00
28 - Toner HP CE255X Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 10000 páginas.	R$ 97,00
29 - Toner HP LaserJet 80X preto Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 6500 páginas.	R$ 50,00
34 - Toner Samsung MLT-D105L Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1500 páginas.	R$ 53,50
35 - Toner Samsung MLT-D203U Produto novo não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 15000 páginas.	R$ 145,00
36 - Toner HP 49X, não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 6000 páginas.	R$ 60,00
38 - Toner Samsung MLT D204L, não remanufaturado e compatível. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 5000 páginas.	R$ 119,00
LEXBEMARK COM LTDA - CNPJ: 03.328.413/0001-98 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
1 - Toner HP 26X- Preto, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 9000 páginas.	R$ 730,00
2 - Cartucho de Tinta HP 954XL Amarelo Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1600 páginas.	R$ 144,00
3 - Cartucho de Tinta HP 954XL Ciano Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1600 páginas.	R$ 192,00
4 - Cartucho de Tinta HP 954XL Magenta Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 1600 páginas.	R$ 139,00
5 - Cartucho de Tinta HP 954XL Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 2000 páginas.	R$ 193,00
6 - Toner Samsung MLT-D201L Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega. Capacidade para impressão de no mínimo 20000 páginas.	R$ 462,00
7 - Cartucho de Tinta HP 122XL - Preto, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 114,00
8 - Cartucho de Tinta HP 122XL - Tricolor, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 118,00
9 - Cartucho de Tinta HP 21XL - Preto, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 113,00
10 - Cartucho de Tinta HP 22XL - Tricolor, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 118,00
11 - Cartucho de Tinta HP 950XL - Preto, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 152,00
12 - Cartucho de Tinta HP 951XL - Amarelo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 118,00
13 - Cartucho de Tinta HP 951XL - Ciano, não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 115,00
14 - Cartucho de Tinta HP 951XL - Magenta, não remanufaturado e original do fabricante da impressora.Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 115,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:89A7F2FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Agosto de 2018 até 31 de Agosto de 2018, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
099/2018	SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ: 21.129.419/0001-18	Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Inexigibilidade Nº 008/2018	Prestação de serviços especializados na área de Consultoria Tributária, com a finalidade de prestar serviços técnicos profissionais em gestão dos tributos municipais, com o intuito de maximização de receitas próprias e impedimento da possibilidade de perder receitas devido a prescrição e a decadência, no que se refere aos créditos tributários.	12 meses	R$ 76.000,00	01/08/2018
100/2018	LIONS CLUBE DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 05.848.920/0001-88	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2849 de 21 de Agosto de 2017 Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 002/2018	Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do projeto para firmar parceria entre o Município e a OSC, com a finalidade de aquisição de torre de videolaparoscopia, secadora de roupas industrial e estruturação das unidades de internação, quartos e enfermarias no Hospital Municipal Dr. Getuinar D`Avila do Nascimento.	07/08/2018 até 31/04/2019	R$ 93.500,00	07/08/2018
101/2018	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI CNPJ: 08.968.649/0001-02	Lei nº. 10.520 Pregão Presencial 57/2018	Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), Sacos Plásticos Coloridos para Coleta de Lixo, para a Cooperativa de Catadores de Lixo de São Pedro do Sul, através do Convênio nº 777816/2012 – Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde.	60 dias	R$ 13,288,30	20/08/2018
102/2018	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Dispensa de Licitação nº. 029/2018	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato.	12 meses	R$ 3.943,20	13/08/2018
103/2018	Serviço Social da Indústria – SESI CNPJ: 03.775.159/0224-98	Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 Dispensa de Licitação 30/2018	Prestação do serviço de realização de curso de capacitação dos membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).	2 meses	R$ 1.350,00	24/08/2018
104/2018	BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.470.103/0001-76	Lei nº. 10.520 Pregão Presencial Nº 059/2018	Aquisição de 2 (duas) Câmaras para conservação de imunobiológicos para a Secretaria Municipal da Saúde.	60 dias	R$ 24.175,00	06/09/2018
105/2018	STYLA ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 00.805.862/0001-91	Lei nº. 10.520 Pregão Presencial 57/2018	Aquisição Imãs de Geladeira, para a Cooperativa de Catadores de Lixo de São Pedro do Sul, através do Convênio nº 777816/2012 – Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde.	60 dias	R$ 4.900,00	20/08/2018

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
203/2015	03	SOS SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME CNPJ: 20.891.254/0001-54	Artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial N° 034/20	Prorroga período de vigência e suspende prazo de execução.	06/08/2018
247/2015	Rescisão	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP CNPJ: 07.044.304/0001-08	Pregão Presencial nº 48/2015	Rescinde o contrato.	09/08/2018
192/2014	14	BEL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.369.046/0001-82	Artigo 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei nº 8.666/93 Concorrência Pública N° 003/2014	Prorroga prazo de vigência.	08/08/2018
176/2016	05	SAMUEL LAUTERT JARDIM – ME CNPJ: 09.458.724/0001-58	Artigo 57, II da Lei 8.666/93 Pregão Presencial 31/2016	Prorroga prazo de vigência	17/08/2018
092/2018	01	HÉLIO ILHA DA ROCHA CPF: 214.390.010-49	Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 Chamada Pública N.º 004/2018	Acréscimo de valor.	23/08/2018
168/2017	02	BEL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.369.046/0001-82	Artigo 57, § 1º, inciso II Tomada de Preços nº 005/2017	Prorroga prazo de vigência.	17/08/2018
132/2017	04	BEL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.369.046/0001-82	Artigo 57, § 1º, inciso VI Tomada de Preços n° 002/2017	Prorroga prazo de vigência.	17/08/2018
188/2015	15	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ: 02.625.973/00014-41	Artigo 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93 Tomada de Preços 015/2015	Prorroga prazo de vigência.	21/08/2018
201/2015	13	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ: 02.625.973/00014-41	Artigo 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93 Tomada de Preços 019/2015	Prorroga prazo de vigência.	21/08/2018
086/2018	01	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
071/2018	01	ALFRS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 19.338.456/0001-94	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
072/2018	01	IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.135.637/0001-83	Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
073/2018	01	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 55.983.274/0001-30	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
078/2018	01	METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA CNPJ: 82.301.789/0001-85	Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
079/2018	01	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 22.392.045/0001-91	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
076/2018	01	CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 58.748.567/0001-20	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 Pregão presencial Nº 038/2018	Prorroga prazo de vigência.	29/08/2018
016/2018	03	OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ: 00.849.426/0001-14	Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93 Pregão Presencial nº 004/2018	Prorroga prazo de vigência.	30/08/2018

São Pedro do Sul, 05 de setembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:B0CAC2BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2018 DATA DE ABERTURA: 18/09/2018 HORÁRIO: 10:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2018
DATA DE ABERTURA: 18/09/2018
HORÁRIO: 10:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 4.694 de 08 de Fevereiro de 2018, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Lote***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10520/02, Decreto Municipal nº 4.539/16 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1-OBJETO
Constitui objeto do presente pregão a aquisição de Uniformes Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto,, conforme anexo I deste edital..

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **18/09/2018**, com início às **10:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **18/09/2018.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta das rubricas:

05- Secretaria de Educação Cultura e Desporto

1181- Apoio Financeiro AFM- Material de Consumo
(4600) – 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos, e Aviamentos;

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP);**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos à Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro, Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.

6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.

6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA

7.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.

7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.

7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA

8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")

b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

c) PREÇO TOTAL;

d) MARCA dos produtos; MODELO se for o caso (no campo "informações adicionais").

e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**

8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

a) todos os requisitos do item 8.1;

b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

9- DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

9.1- O pagamento será efetuado em até 60 dias após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;

9.2- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;

9.3- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

9.3- A entrega deverá ser realizada no município de Tavares em endereço previamente combinado (com até dois dias de antecedência) por via telefônica com a secretária de Educação, Cultura e Desporto. .

9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.

9.4.1 Os bens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.

9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O LOTE, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA, NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 - Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO

14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos Bens.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 28/08/2018

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Constitui objeto do presente pregão a aquisição de Uniformes Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, .

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE	ITEM	Características físicas do equipamento ou material	Quant.	Valor unitário de referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	**Calça:** malha colegial; cor preta; com bolso; com elástico na cintura;	260 Conjuntos	80,00			

		duas listras brancas nas laterais; com slogan e nome da escola bordada na perna do lado direito, e abaixo nome do município (Tavares RS). **Jaqueta:** malha colegial; cor preta; com zíper; uma listra branca em cada ombro; uma faixa branca com duas listras pretas nas laterais; com slogan e a frase " Educando para um Mundo melhor "bordado no peito do lado direito; nas costas e nome da escola e nome do município (Tavares RS) bordado; Conforme foto em anexo. Composição: 65% poliéster, 33% viscose.					
2	1	**Camiseta manga longa:** em poli viscose; cor preta; gola na cor branca; duas listras brancas em cada manga no sentido horizontal; com slogan e a frase " Educando para um Mundo melhor" pintado no peito do lado direito; nas costas o e nome da escola e nome do município (Tavares RS) pintado; Conforme foto em anexo. Composição: 67% poliéster, 33% viscose.	260 Conjuntos	26,00			
3	1	**Camiseta manga curta:** em poli viscose na cor branca com a gola preta duas listras pretas em cada manga no sentido horizontal com slogan e a frase " Educando para um Mundo melhor" pintado no peito do lado direito; nas costas e nome da escola e nome do município (Tavares RS) pintado; Conforme foto em anexo. Composição: 67% poliéster, 33% viscose.	260 Conjuntos	24,00			

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
A empresa vencedora deverá se deslocar até o município de Tavares, indo até as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, em dia combinado com a SMECD, para tirar as medidas dos alunos, para confecção dos uniformes.
E.M.E.F Izabel Cristina Lemos Menegaro Tereza Carvalho de Noronha, nº205.
E.M.E.F Onofre Pires, na localidade de Capão Comprido (aproximadamente 14 km da sede do município).
E.M.E.F Praia do Farol na localidade da Praia do Farol (aproximadamente 25 km da sede do município).
O nome das Escolas Municipais serão distribuídos nos uniformes em quantidades conforme acertado com a secretaria de Educação, visto que este detalhe não interfere no objeto.
A entrega deverá ser realizada após o recebimento da nota de empenho, em até 60 (sessenta) dias.

A CONTRATADA compromete-se a entregar os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 1338,1242,1190/2018, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2018, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente pregão a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Uni	V. Uni	V. Total	Marca
Valor total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a entregar as mercadorias licitadas, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.
Os produtos serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----** (--).O pagamento será efetuado de forma a vista. Sempre após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1181- Apoio Financeiro AFM- Material de Consumo
(4600) – 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos, e Aviamentos;

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
c) **Executar o contrato com irregularidades**, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
d) **Executar o contrato com atraso injustificado**, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
e) **Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,
h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.
i) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,
j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
k) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
l) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes.
m) O atraso citado na alínea "b" do item anterior, por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de _____ de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2018, cujo objeto do presente pregão a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto....., ... de ..... de 2018.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018
.....
(assinatura do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:D6059361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.219, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA LEI QUE DISCIPLINA O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA LEIS E DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 7.100, de 20 de dezembro de 2017, que Disciplina o Sistema Tributário do Município, Consolida Leis e dispõe sobre o Código Tributário Municipal, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º Inclui o § 6º no Art. 59 da Lei referida no Art. 1º:
"Art. 59 (...)
(...)
§ 6º Havendo antecipação no pagamento das parcelas, será concedido o abatimento dos juros incidentes sobre cada parcela antecipada."

Art. 3º Altera os incisos IV e IX do Art. 150 da Lei referida no Art. 1º:
"Art. 150 (...)
(...)
IV - com exceção do disposto no inciso V, infra, penalidade em valor igual a **100% (cem por cento)** do tributo apurado e devido, monetariamente corrigido, ou, em não sendo este possível de apuração, valor igual a 10 (dez) VRM , quando praticar atos que evidenciem falsidade e manifesta intenção dolosa ou má fé, objetivando sonegação por meio de:
(...)
IX - importância equivalente a 70% do VRM no caso de NFS-e cancelada após o décimo dia subsequente ao da sua emissão." (NR)

Art. 4º Inclui o § 8º no Art. 319 da Lei referida no Art. 1º:
"Art. 319 (...)
(...)
§ 8º Para liberação da guia de ITBI, é indispensável a prévia regularização das benfeitorias existentes perante os Órgãos competentes ."

Art. 5º Inclui o parágrafo único no Art. 385 da Lei referida no Art. 1º:

"Art. 385 (...)

§ 1º Exercendo o contribuinte atividades que deem causa a diferentes enquadramentos quanto à incidência da taxa, será utilizada para fins de cálculo aquela que conduzir ao maior valor."

Art. 6º Inclui o § 6º e incisos I, II e III no Art. 467 da Lei referida no Art. 1º:

"Art. 467 (...)
(...)
§ 6ºPara fins de definição do disposto no § 5º deste artigo, não se consideram habitáveis as tipologias porão ou garagem quando, cumulativamente, não atendam ao seguinte:

I - altura mínima de pé direito de 2,40m (Código de Obras);

II - possuir instalação sanitária interna;

III - ser unidade independente/autônoma."

Art. 7º Altera a TABELA VIII - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - do ANEXO VIIIda Lei referida no Art. 1º:

ANEXO VIII
TABELA VIII
TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	% DO VRM
I - TAXA DE EXAME DE PROJETOS	20%
II – TAXA DE VISTORIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE	10%
III - TAXA DE ALVARÁ DE SAÚDE:	
1. DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE BAIXA COMPLEXIDADE: 1.1- Serviço de Ultra-Sonografia; 1.2- Centro de Atenção Psicossocial; 1.3- Clínica de Fisioterapia; 1.4- Clínica e/ou Consultório de Fonoaudiologia; 1.5- Comunidades Terapêuticas; 1.6- Consultório de Psicologia; 1.7- Consultório de Nutrição.	24%
2. OUTROS ESTABELECIMENTOS: 2.1- Consultório Médico; 2.2- Consultório Odontológico sem Raio X; 2.3- Consultório Veterinário; 2.4- Farmácias e Drogarias; 2.5- Clínica de Vacinas; 2.6- Laboratórios e/ou Postos de Coleta de Sangue; 2.7- Comércio de Produtos Agropecuários.	48%
3. ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE: 3.1- Academias de dança e ginástica e Clubes Esportivos; 3.2- Albergues; 3.3- Barbearias; 3.4- Cemitérios, Crematórios e Necrotérios; 3.5- Creches, Escolas de Educação Infantil e Instituições de ensino em geral; 3.6- Gabinetes de Manicure e/ou Pedicuro/Podólogo; 3.7- Institutos de Beleza; 3.8- Lavanderias; 3.9- Residenciais para idosos; 3.10- Saunas; 3.11- Serviços de Massoterapia; 3.12- SPA; 3.13- Transporte de Alimentos.	24%
3.14- Estações Rodoviárias; 3.15- Hotéis, Motéis e Pensões.	64%
3.16- Óticas.	48%
4. ESTABELECIMENTOS DA ÁREA ALIMENTÍCIA (valor da taxa conforme metragem do estabelecimento): Açougues – Ambulantes – Bares – Comércio de alimentos congelados – Comércio de alimentos para pronta entrega – Comércio de balas, chocolates, caramelos e similares – Comércio de frutas e hortaliças (fruteiras) – Comércio de produtos alimentícios em trailers – Comércio de produtos de confeitaria – Comércio de produtos de panificação – Comércio de secos e molhados (armazém) – Comércio de sorvetes e gelados comestíveis – Comércio esporádico ou eventual, itinerante ou não, de gêneros alimentícios e afins – Depósitos de alimentos perecíveis e não perecíveis – Depósitos de bebidas – Depósitos de sorvetes e gelados comestíveis – Importadoras e distribuidoras de alimentos – Lancherias – Peixarias – Preparação de produtos de confeitaria sob encomenda – Restaurantes – Supermercados – Estabelecimentos similares.	
4.1 - ÁREA EM M²	% DO VRM
Até 40 m²	15%
Acima de 40 m² até 100 m²	40%
Acima de 100 m² até 250 m²	60%
Acima de 250 m²	80%

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:A555654E